

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

ACTA N.º 1/2015

No dia vinte e oito de Fevereiro do ano de dois mil e quinze, pelas 10,30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Soure, convocada nos termos Regimentais, para a sua **PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**, com a seguinte Proposta de Ordem de Trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

Ponto 1. Leitura de Expediente/Informações

Período da Ordem do Dia

Ponto 1. Apreciação de uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a Actividade Municipal

Ponto 2. XLI *Aniversário do 25 de Abril de 1974* - Programa “Festivo”
. Indicação de Representantes para a Comissão Organizadora

Ponto 3. Programa de Apoio à Economia Local (P.A.E.L.) - (Programa II)
- Acompanhamento Trimestral

Ponto 4. Delegação de Competência nas Juntas de Freguesia
- Propostas de Acordo de Execução

4.1. Figueiró do Campo

4.2. Samuel

4.3. Tapéus

Ponto 5. *Outros assuntos a incluir, se for o caso disso, nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro*

Período de Intervenção do Público

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

A Folha de Presenças circulou pelas Bancadas, tendo-se verificado:

Na **BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA**

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.;
- Maria de Fátima Mendes Cardoso Nunes, Dra.;
- Maria Mabilda Simões Cura, Dra., (em substituição);
- Patrícia Alexandra Pereira Simões, Eng.^a;
- António Abreu Gaspar;
- José António Nunes da Silva Mendes;
- Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.;
- José Maria Ferraz da Fonseca;
- Nuno Miguel Simões de Carvalho;
- Rosa Alexandra Travassos Sousa Colaço, Dra.;
- Rafael Alexandre Tralhão Gomes, Dr.;
- Jorge Manuel Neves Branco;
- Manuel Branco Aires;
- Adélio Dias Gonçalves Vintém;
- Teresa Margarida Vaz Pedrosa, Dra. ;
- José Manuel Coelho Bernardes;
- Carlos Mendes Simões;
- Porfírio António Cardoso Quedas, Dr.;
- Evaristo Mendes Duarte;

A **Ausência** do Senhor Deputado:

- Carlos Manuel Carvalho Mendes, Eng.^o;

Na **BANCADA DA COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS/PP-PPM**

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- Isaiás Augusto Pinão Ferreira;
- Florbela Ferreira Bairros, Dra.;
- José Manuel Páscoa G. Mendes;
- Vitor Manuel P. C. do Espírito Santo;
- Manuel da Costa Filipe;
- Gil Francisco Cavaleiro Pinto;
- José da Costa Cordeiro Pato;

A **Ausência** do Senhor Deputado:

- Arlindo Rui Simões da Cunha, Dr.;

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Na **BANCADA DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA**

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- José Francisco Ferreira Malhão, Dr.;
- Ana Isabel Fernandes Fortunato, Dra.;

Na **BANCADA DO MCPS.XI**

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- Abel Alves Mota, Dr.;
- Alzira Figueiredo da Silva, Dra.

Assim, estando presentes 30 (trinta) membros, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia, confirmada a existência de quórum, declarou aberta a Sessão.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Ordem de Trabalhos. -----

Período de Antes da Ordem do Dia

PONTO 1. LEITURA DE EXPEDIENTE/INFORMAÇÕES

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:
“Expediente e informações...”

- No dia 20 de Janeiro do corrente ano, recebemos uma comunicação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que o Conselho Geral da mesma, na sua reunião de 24 de Novembro de 2014, havia aprovado a realização, em data antecipada, no primeiro trimestre de 2015, do seu XXII Congresso Nacional... dando nota que este Congresso se realizará num contexto pós-TROIKA, de início do novo Quadro Comunitário de Financiamento 2014/2020... no qual é suposto que os Municípios Portugueses procurem encontrar soluções inovadoras e sustentáveis de investimento local, criação de emprego, desenvolvimento e melhoria das condições das populações... Na sequência desta informação, o Congresso foi marcado para os dias 27 e 28 de Março...
- No dia 29 de Janeiro, recebemos da Senhora Presidente da CPCJ - Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco -, o Relatório Anual de Actividades referente a 2014... De acordo com a ambiência legal aplicável, após a aprovação desse Relatório, o mesmo deve ser enviado, quer à Assembleia Municipal, quer ao Ministério Público...
- No final de Janeiro, também no dia 29, recebemos do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, cópias de uma pergunta colocada nos trabalhos parlamentares e da resposta à mesma... Concretamente, uma pergunta dirigida ao Ministério da Justiça sobre as Barreiras Arquitectónicas no Edifício do Tribunal de Trabalho em Coimbra.”

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Pela **Bancada da CDU**, foi presente a seguinte **Moção**:

Moção

“DIA INTERNACIONAL DA MULHER”

Na aproximação de mais um dia 8 de Março, Dia Internacional da Mulher, consagrado pela ONU, passados mais de 100 anos, após as primeiras comemorações, pode-se dizer que muito mudou no reconhecimento dos direitos das mulheres.

Apesar dos avanços e do papel ocupado, por direito próprio, na sociedade, a luta pela afirmação da especificidade da condição feminina e por direitos iguais coloca novos desafios no mundo do trabalho, da política, na vida doméstica e familiar, etc. As mulheres continuam a ser as primeiras vítimas do desemprego e de violência, a todos os níveis.

Assim, a celebração do 8 de Março, permanece um marco na luta pela emancipação integral da mulher, ou seja, de toda a humanidade.

Por essa razão, a Assembleia Municipal de Soure, reunida no dia 28 de Fevereiro de 2015, saúda todas as mulheres, pela passagem desta efeméride e apela ao fim das práticas discriminatórias e das desigualdades de que continuam a ser vítimas as mulheres.

Foi deliberado, por unanimidade, com 30 (trinta) votos a favor, aceitar a presente Moção. -----

Foi deliberado, por unanimidade, com 30 (trinta) votos a favor, aprovar a presente Moção. -----

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Pela **Bancada do PS**, foi presente a seguinte **Moção**:

Moção

"DIA DA MULHER"

Tendo em conta que no próximo dia 8 de Março se comemora o "Dia Internacional da Mulher", data relevante na dignificação do processo da emancipação e de igualdade dos direitos das Mulheres, a Bancada do Partido Socialista, reunida em Assembleia Municipal no dia 28 de Fevereiro de 2015, saúda todas as Mulheres, apoiando as suas reivindicações pela igualdade de oportunidades.

Foi deliberado, por unanimidade, com 30 (trinta) votos a favor, aceitar a presente Moção. -----

Foi deliberado, por unanimidade, com 30 (trinta) votos a favor, aprovar a presente Moção. -----

Usou da palavra o Senhor Deputado, Dr. Francisco Malhão: "ainda bem que apareceram duas Moções. Julgo que a parte masculina da Bancada do PS também estará solidária com esta Moção. Da nossa parte, estamos solidários com a proposta.

Como é tradição, fazemos questão que se lembre esse dia. Era bom que não fosse necessário lembrar o dia, era sinal que já havia total igualdade entre os Homens e as Mulheres mas julgo que faz sentido, e fará durante algum tempo, apresentá-las. Apelava à Comunicação Social que possa também referir esta data para que não fique só nesta sala mas que também haja conhecimento no exterior de que a Assembleia Municipal apresentou esta Moção e que se apele a todos para que se mantenha esta luta contra a discriminação das Mulheres."

Usou da palavra a Senhora Deputada, Dra. Teresa Pedrosa: "a questão que me faz intervir no Período de Antes da Ordem do Dia prende-se com o funcionamento da Extensão de Saúde de Samuel, ou melhor, o mau funcionamento. Queria que ficasse bem presente nesta Assembleia que, neste momento, a situação é dramática; que o período de funcionamento, há alguns anos atrás, era de cinco dias por semana, de manhã e de tarde e agora está reduzido a três períodos: terças, quintas e sextas, o que não assegura as

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

necessidades da Freguesia. Neste momento, a Freguesia de Samuel não tem Médico de Família, desde que a que lá estava colocada se reformou, tem vindo a ser assegurado o serviço por outros médicos de outras Extensões que conseguem ceder algum período do seu tempo nas outras Extensões para a de Samuel, mas o que é facto é que ao longo destes últimos meses o período de funcionamento tem sido cada vez mais reduzido pondo em causa o acesso à Saúde da população da Freguesia.

Considerando que foi feito um forte investimento na Freguesia de Samuel em termos do edificado e nas condições da Extensão de Saúde de Samuel, temos hoje, se calhar, das melhores Extensões de Saúde em termos de edifício, de condições, material, equipamento, a funcionar na Freguesia de Samuel; considerando que temos uma Freguesia muito dispersa - cerca de 1300 habitantes dispersos por vinte e duas localidades - e que, já por si, dentro da própria Freguesia, é difícil o acesso das pessoas com mais dificuldades e com menos mobilidade à Extensão de Saúde, e por isso envidamos esforços junto da Câmara Municipal para que avançássemos com a Eco-Saúde na Freguesia de Samuel... pelos elementos que nos foram pedidos e pelas reuniões que temos tido, sabemos que o serviço vai entrar em funcionamento em breve, mas corremos o risco de ter todas as condições e não termos aquilo que é essencial, que é o médico.

Sabemos que não é só na Freguesia de Samuel que isto acontece, há outros colegas, noutras Freguesias que também se debatem com o mesmo problema, mas o que aqui trago é a situação de Samuel.

Senhor Presidente da Câmara, sabendo que esta não é uma competência sua direta, mas que tem feito algumas diligências junto da ARS para resolver esta questão, o que lhe pedia é que, novamente, encetasse uma negociação com a ARS, não sei o que é possível fazer, mas o que é facto é que a situação começa a roçar o dramático.”

Usou da palavra o Senhor Deputado, Evaristo Duarte: “dar conhecimento a esta Assembleia de umas reclamações que me foram dirigidas pelos utentes da Extensão de Saúde da Vinha da Rainha.

A Extensão de Saúde da Vinha da Rainha é frequentada por cerca de 1580 utentes e desde Novembro do ano passado que se debate com a ausência prolongada de Médico. Perante esta situação, tomei a iniciativa de comunicar, por escrito, toda esta problemática à Senhora Coordenadora do centro de Saúde de Soure, com conhecimento ao Senhor Diretor Executivo do ACES Baixo Mondego, ao Senhor Presidente do Conselho Diretivo da ARS do Centro e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Soure. Apenas tive resposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o qual também ficou preocupado com toda esta situação. Com ausência de comunicação por parte destas entidades, resolvi, ainda, enviar uma carta dirigida ao Senhor Presidente da ARS comunicando toda esta situação e essa carta foi divulgada pelos órgãos de comunicação social a nível local. Dei também conhecimento desta situação, através de comunicação escrita, à população da Vinha da Rainha, que foi afixado em vários locais da Freguesia.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Como Presidente de Junta temo que esta situação se possa vir a arrastar no tempo com o objectivo de fechar a Extensão de Saúde.

Gostaria de perguntar ao Senhor Presidente de Câmara se, relativamente a esta problemática, tem mais alguma coisa que nos possa transmitir.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “falta de médicos de família, falta de médicos nas Extensões de Saúde, falta de médicos nos Serviços de Saúde necessários no Concelho de Soure e às suas Extensões... é um assunto recorrente que se tem vindo a agravar nos últimos tempos. Infelizmente, é um problema nacional, basta abrir os jornais e ver que, em Coimbra, faltam médicos de família para cerca de 25.000 pessoas e em todos os Concelhos da região. Não querendo entrar em discussão, nesta época de inverno, o certo é que as estatísticas dizem que morreram mais pessoas dentro dos Hospitais.

De facto, é um problema grave. Já aqui fiz algumas intervenções, uma delas na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Abril e na Sessão Extraordinária do 25 de Abril, sobre o contributo que o Município está disponível para dar para melhorar os serviços de Saúde e aquilo que tenho para dizer aos Senhores Presidentes de Junta e aos Senhores Deputados Municipais é aquilo que tenho dito e que vou reafirmar, é que vou dizer ao Senhor Presidente da ARS que tendo, há pouco mais de 15 dias, saído um Decreto-Lei sobre novas delegações de competências nos Municípios, nomeadamente na Educação, mas também uma janela aberta na Saúde, e para já, na Educação, não precisamos de mais delegação de competências do que as que já temos, mas na Saúde, mesmo sendo uma avaliação precipitada, eu diria “*venha já a delegação de competências*” porque o Município encara de tal modo a situação como preocupante que, como eu já aqui afirmei, acho que podemos muito bem “sacrificar” alguns investimentos materiais, de grande utilidade para as pessoas, como sendo as vias de comunicação, em detrimento de uma Saúde eficaz, de uma Saúde de família mais próxima das populações e que resolva o problema de uma população com falta de mobilidade, como foi dito pela Presidente da Junta de Freguesia de Samuel, que tem uma freguesia muito dispersa, que tem mais de 20 localidades. O Concelho de Soure tem mais de 200 localidades dispersas, sendo que a Sede de Concelho, ao contrário de muitos Municípios, corresponde a 10% dessa população, ou seja, somos mesmo um Concelho muito disperso e não estamos disponíveis para centralizar, onde estão 10% da população, 100% dos serviços. Portanto, tem sido política dos Executivos que têm liderado o Município, mantendo quer na Educação, quer na Saúde, quer na Protecção Civil, políticas descentralizadoras pelas freguesias e eu, enquanto Presidente de Câmara, pretendo continuar do lado das freguesias, das populações mais distantes da Sede de Concelho e continuar a apostar nessa descentralização. Não temos aceite, de ânimo leve, o encerramento das Extensões de Saúde para centralizar a Saúde na Sede de Concelho, isso tem sido repudiado unanimemente pelo Executivo e é isso que vamos continuar a fazer. Numa freguesia de um Concelho ao lado, começou a trabalhar um médico cubano recrutado pela ARS, ao qual o Município paga a estadia e o alojamento.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Eu já disse ao Senhor Presidente da ARS que o Município de Soure está disponível para pagar, inclusive, se necessário for, o vencimento ao médico. Não deixaremos fechar as nossas Extensões de Saúde de ânimo leve. Continuam as conversações com a ARS. O ano passado,, no decorrer do pressing que fizemos relativamente à Extensão de Saúde de Figueiró do Campo, que se encontra com sete horas por semana, em dois dias, uma situação que também não é melhor do que a de Samuel e da Vinha da Rainha, continuamos a pressionar a ARS para que tenha uma solução e o Município, mais do que pressionar, tem-se disponibilizado para ser parceiro ativo.

De acordo com o Decreto-Lei de Nova Delegação de Competências nos Municípios, aprovado há quinze dias, aquilo que o Município de Soure tem a dizer é que delegações de competências na área da Saúde, ainda que isso acarrete um grave encargo para o Município, aceitamo-las já porque entendemos que somos capazes de resolver o problema.”

Usou da palavra a Senhora Deputada, Dra. Rosa Colaço: “dar nota e agradecer ao Senhor Presidente da Câmara e ao Executivo a doação da Sede da Junta de Freguesia de Alfarelos, que ainda era pertença do Município e que, e muito bem, vai passar para a posse da Junta de Freguesia.

Dar nota também que o Acordo de Execução, que começou em janeiro, já está a decorrer, muito bem, e o Senhor Presidente, a título de adiantamento, já efetuou o pagamento da primeira tranche e as coisas estão a correr muito bem em Alfarelos, e penso que nas restantes Freguesias.”

Usou da palavra o Senhor Deputado, Gil Pinto: “na última Sessão, o Senhor Presidente ficou de me dar um esclarecimento relativamente ao Orçamento para 2015 e gostaria de saber se mo pode dar.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “o Senhor Deputado tem alguma razão... mas, eu não fiquei de lhe dar pessoalmente o esclarecimento... O que, então, disse foi que determinaria aos serviços que a explicação técnica sobre o significado de uma rubrica residual lhe fosse enviada... Assim, renovamos as instruções aos serviços municipais para que lhe enviem a explicação em causa.”

Usou da palavra o Senhor Deputado, Adélio Vintém: “a minha intervenção prende-se com os madeireiros que compram a madeira aos proprietários, aos agricultores... a situação é muito grave. Os madeireiros ao transportar a madeira destroem tudo, não só os caminhos mas até placas de sinalização, não têm qualquer obstáculo, é só reclamações. No cruzamento das Malhadas puseram abaixo um sinal de STOP, à entrada das Cotas havia uma placa em cimento com pedra mármore - Rua da Quintinha -, deixaram lá o trator umas noites e puseram a placa abaixo. Na Capela de Vale Centeio, havia uma placa de mármore com o nome da rua, rasparam a parede e puseram a placa abaixo. Entre a Ramalheira e as Degracias, uma placa de sinalização de curva perigosa, deitaram-na

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

abaixo, quer dizer, não há respeito por ninguém. Não faço mais nada que é andar com uma equipa a arranjar caminhos e a tapar buracos.

É um assunto que gostaria de falar com o Senhor Presidente da Câmara para saber se se pode fazer alguma coisa.”

Usou da palavra o Senhor Deputado, Dr. Francisco Malhão: “sobre a questão das Extensões de Saúde é notório o esforço do Senhor Presidente no sentido de lutarmos pelo Direito à Saúde. Julgamos que devemos juntar esforços na luta pelo direito à saúde, a nível concelhio, porque o problema é concelhio, pelo que lanço o repto para (a exemplo de Figueiró do Campo, em que se criou uma Comissão de Luta, julgo que haverá também gente interessada tanto na Vinha da Rainha como em Samuel) se unir esforços das freguesias afectadas e aliá-los à acção da Câmara Municipal, podendo, assim, ser uma ajuda, uma alavanca nas conversações que possam vir a ter com as entidades tutelares. A Câmara Municipal tem autocarros, poder-se-ão convocar as pessoas das localidades afetadas e irmos todos, por exemplo, a Coimbra, junto das instituições regionais de saúde, onde se possa mostrar o nosso descontentamento, aproveitando o facto de estamos em ano de eleições e é natural que uma “forcinha” pudesse ajudar a sensibilizar os responsáveis políticos. Se este governo não mudar a sua atitude pode ser que o próximo faça alguma coisa pela Saúde no Concelho, no País, nomeadamente na Saúde de proximidade. Lançamos este repto aos representantes eleitos, que nas suas terras se mobilizem para que quando houver uma reunião com as autoridades competentes poderemos ir lá mostrar o nosso descontentamento, sensibilizar os responsáveis da Saúde.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “está compreendida a sugestão apresentada pelo Senhor Deputado, Dr. Francisco Malhão... Certamente, se houver dinâmicas locais, o Município não deixará de apoiar... mas, sobre isso, o Senhor Presidente da Câmara Municipal pronunciar-se-à, se achar oportuno.”

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Período da Ordem do Dia

PONTO 1. APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL

INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 20 DE DEZEMBRO DE 2014 E 23 DE FEVEREIRO DE 2015

1. Descrição sucinta das principais Ações desenvolvidas ao longo do período em epígrafe - Ver anexo 1 -
2. Situação financeira da Autarquia em 23 de fevereiro de 2015 - Ver anexo 2 -

ANEXO 1

EDUCAÇÃO

Conservação, Reparação, Melhoramento de Centros Escolares

.Intervenções Diversas, por Administração Direta nos diversos estabelecimentos educativos.

.Intervenções Diversas de manutenção e melhoramento, por Administração Direta nos diversos estabelecimentos educativos, nomeadamente:

- construção de uma arrecadação na EB1 de Gesteira
- colocação de rede sombreira em toda a parte posterior do Centro Escolar da Granja do Ulmeiro;
- colocação de vidro no piso superior da escadaria do Centro Escolar de Degracias.

Transportes Escolares

.Funcionamento Regular para todos os Níveis de Ensino em funcionamento;

.Pagamento de um total de 44885.53€ quer para a Transdev – Rodoviária do Centro, quer para os alunos que frequentam o Ensino Obrigatório fora do Concelho, por inexistência dessa oferta educativa no Concelho de Soure.

Comunicações

.Pagamento Integral das Despesas Telefónicas dos Jardim-de-infância e Escolas do 1.º CEB, num total de 501.62€.

Serviço de Apoio à Família

.Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar

.Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos Alunos do 1.º CEB.

.Acompanhamento direto de todos os serviços e Funcionamento Regular nos Jardins de Infância e nas Escolas de 1.ºCEB

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Ação Social Escolar/Serviço de Apoio à Família

.Protocolos com Instituições e Juntas de Freguesia

.Pagamento da Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição das Refeições Escolares nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º CEB relativos ao ano letivo de 2014/2015, num total de 13839.03€

.Pagamento do Protocolo com Agrupamento de Escolas de Soure relativamente ao fornecimento de refeições ao Jardim de Infância de Soure e 1.º CEB de Soure, no ano letivo 2014/2015, num valor total de 5856.12€.

.Início de ações de acompanhamento à confeção, distribuição e serviço de refeições do Pré-Escolar e 1.º Ciclo, no âmbito dos contratos relativos aos Programas de de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar e Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos Alunos do 1.º CEB.

Nos meses de Dezembro 2014 e Janeiro de 2015 (ano letivo 2015/2015) foram servidas as seguintes refeições:

Jardim de Infância	Dezembro 2014	Janeiro 2015	Total de Refeições	Entidade Fornecedora
Alfarelos	59	69	128	Centro Social Alfarelos
Degracias	180	244	424	Centro Social Malhadas
Figueiró do Campo	154	207	361	Centro Social Alfarelos
Granja do Ulmeiro	193	244	437	C.Ass. Paroquial Granja do Ulmeiro
Samuel	76	129	205	Ass.Cul.Rec.Soc.Samuel
Pouca Pena	102	147	249	APPACDM
Simões	42	55	97	APPACDM
Sobral	107	141	248	APPACDM
Soure	405	673	1078	Acordo com AGRUP ESCOLAS
Tapéus	192	272	464	ADESTA
Vila Nova de Anços	170	269	439	Casa do Povo de Vila Nova de Anços
Vinha da Rainha	204	296	500	Ass.Cult.Desp.Sold. Vinha da Rainha
		Total	4630	

1ºCEB	Dezembro 2014	Janeiro 2015	Total de Refeições	Entidade Fornecedora
Alfarelos	146	247	393	Centro Social Alfarelos
Degracias	304	570	874	Centro Social Malhadas
Figueiró do Campo	301	591	892	Centro Social Alfarelos
Granja do Ulmeiro	713	1376	2089	C. Ass. Paroquial Granja do Ulmeiro
Samuel	84	157	241	Ass.Cul.Rec.Soc.Samuel
Soure	1284	2298	3582	Acordo com AGRUP ESCOLAS
Sobral	480	883	1363	APPACDM
Tapéus	246	458	704	ADESTA
Vila Nova de Anços	374	750	1124	Casa do Povo de Vila Nova de Anços
Vinha da Rainha	201	359	560	Ass. Cult. Desp. Sold. Vinha da Rainha
		Total	8240	

Realização de várias reuniões com pais sobre assuntos relacionados com o Serviço de Apoio à Família e com a conservação e apetrechamento dos equipamentos escolares.

Realização de várias reuniões com educadores e professores sobre assuntos relacionados com o Serviço de Apoio à Família e com a conservação e apetrechamento dos equipamentos escolares.

Participação em reuniões com a DGESTE relativamente ao ensino Pré-Escolar.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º CEB

Protocolos com Instituições e Juntas de Freguesia – pagamento num total de 5890€.

Inclusão da “Adaptação ao Meio Aquático” no horário das AEC – Atividade Física - com a possibilidade de levar os alunos do 1.ºCEB do Concelho de Soure às piscinas Municipais de Vila Nova de Anços, proporcionando-lhes assim o contacto com esta atividade desportiva.

Educação Pré-Escolar e Ensino Básico

-Convite a todas os Jardins de Infância, escolas de 1.º Ciclo e IPSS do Concelho para participação no Desfile de Carnaval, promovido pela Autarquia , realizado no dia 13 de Fevereiro de 2015, com a cedência de transporte e lanche a todos os participantes, assim como uma foto de grupo e diploma de participação por turma/Escola. Valor suportado de 420,57€ (lanches).

Educação Pré-Escolar e Ensino Básico.

.Transferência para o Agrupamento de Escolas Martinho Árias da 2ª tranche relativa ao pagamento do Expediente e Limpeza do Pré-Escolar e 1.º CEB, num total de 3240€;

.Transferência para o Agrupamento de Escolas Martinho Árias da 2ª tranche relativa ao pagamento de Despesas de Manutenção do Pré-Escolar e 1.º CEB, num total de 2029.5€.

Educação Pré-Escolar e Ensino Básico

Aquisição de 30 batas para as Assistentes Operacionais a exercer funções na área Educativa do Município, como forma de poderem mais facilmente serem identificadas, como tal, quer pelo universo dos profissionais ligados à Educação, quer pelos Pais/ Encarregados de Educação e Alunos, num total de 660€;

Aquisição de novo equipamento (mesas e cadeiras) para a sala 1 do Jardim de Infância de Soure, com um investimento de 1266.90€;

Aquisição de equipamento (cadeiras) para o refeitório do Centro Escolar de Tapéus, num total investido de 947.10€; Realização de uma intervenção no *hall* de entrada do Centro Escolar da Granja do Ulmeiro, a pedido de Professores e Encarregados de Educação, de forma a tornar o chão anti--derrapante (bujardar), com um investimento de 1838.85€.

Educação Pré-Escolar e Ensino Básico

Manutenção do Programa Regime Fruta Escolar – Lanche Saudável – aos alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo, com entregas semanais com o intuito de promover o consumo de fruta e demais hábitos saudáveis nas crianças e suas famílias, com um investimento de 1527.96€.

Casa da Criança – educação Pré-Escolar

Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Soure

Funcionamento Regular;

Transferências no valor total de 10.446, 73€

FORMAÇÃO

Promoção de uma Ação de Formação certificada e gratuita, através da empresa CECOIA, denominada “Gestão de Conflitos”, de 25horas para as Assistentes Operacionais do Município, a exercer funções na área da Educação.

CEDÊNCIA DE VIATURAS/AUTOCARROS MUNICIPAIS

- Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure
- Casa da Criança / Santa Casa da Misericórdia de Soure
- E.B. 1 Sobral
- E.B. 1 Granja do Ulmeiro
- E.B. 1 Alfarelos
- C. Escolar do Marco/E.B. 1
- C. Escolar de Degracias/Pombalinho/E.B. 1
- E.B. 1 Soure
- Jardim de Infância Tapéus
- Centro Escolar de Degracias/Pombalinho/J.I.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Verificação do Aquecimento nas EB1.

Distribuição de lenha nas EB1, para aquecimento.

Distribuição de leite escolar.

CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

No âmbito da sua Política Cultural Concelhia a Câmara Municipal, para além dos apoios regulares instituídos, nomeadamente, o Apoio ao Funcionamento e o Apoio ao Investimento, mantém um forte apoio às coletividades culturais concelhias disponibilizando meios logísticos nas vertentes, palcos, cadeiras, mesas, stands, baías, entre outros, motivando e contribuindo, assim, para que estes agentes possam realizar as atividades a que se propõem nas suas comunidades.

No período em análise foi prestado apoio logístico às coletividades abaixo assinaladas:

<u>DEZEMBRO DE 2014</u>			
21	ASSOCIAÇÃO DE CASA VELHA, CASAL NOVO E GABRIÉIS	Almoço de Natal	Mesa, Bancos
	GRUPO DE TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE SOURE	Festa de Natal	Estrados, Alcatifa
21	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE LOUSÕES	Festa de Natal	Mesas, Cadeiras
20	GRUPO DE CATEQUESE DA PARÓQUIA DE TAPÉUS	Jantar de Natal	Mesas, Cadeiras
<u>JANEIRO DE 2015</u>			
4	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SOURE	Concerto de Reis	Mesas, Alcatifa
11	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SOURE	Mega Aula de Zumba	Palco, Som
10	JUNTA DE FREGUESIA DE TAPÉUS COMISSÃO DE FESTAS DE	Montaria ao Javali	Mesas, Cadeiras
23,24,25	GESTEIRA	Festa S. Sebastião	Palco, Stands
25	COMISSÃO DA CAPELA DO SOBRAL	Festa S. Sebastião	Mesas, Cadeiras Stans, Cadeiras,
31	COMISSÃO DE FESTAS DE PALEÃO	Festa S. Sebastião	Baías
<u>FEVEREIRO DE 2015</u>			
6	FREGUESIA DE SAMUEL	Festa N. S. Candéias	Palco, Stands, Baías, Cadeiras Palco, Avental,
7	ARTES DE PALCO	Ecodesfile IV	Escadas Cabeçudos,
15	FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANÇOS APPACDM-	Carnaval 24º	Baías Mesas, cadeiras,
21	SOURE	aniversário	lonas, púlpito

APOIO A EVENTOS

Secção Columbófila de Soure – 14 de Dezembro 2015

Aquisição de Troféu

REDE URBANA “CASTELOS E MURALHAS MEDIEVAIS DO MONDEGO”

PROG. DE VALORIZAÇÃO ESPAÇO MURALHADO DE SOURE

Aprovação da Candidatura “Mais Centro”

Obra em curso (vide anexo II)

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

CONCERTOS

.Realização do Concerto de Reis, do dia 10 de janeiro

Colaboração da Coro Cantar A'Gosto e da Filarmónica de Arganil

BIBLIOTECA MUNICIPAL

Programa Integrado de Promoção da Leitura/ PROJETOS

Ação de animação de leitura (de segunda a sexta-feira): “*Na Rota da Língua Portuguesa*”.

Continuamos a falar e a festejar os 800 Anos da Língua Portuguesa e continuamos a trabalhar em articulação com o projeto educativo das escolas. Por isso, vamos, numa viagem através das palavras e dos sons, promover e dar a conhecer a diversidade cultural, resultante das viagens que a língua portuguesa fez durante séculos através dos cinco continentes, descobrindo novas palavras, novos sons e novas culturas.

Esta ação, de promoção da língua portuguesa no mundo, é enriquecida por uma breve exposição, alusiva aos cinco continentes que engrandecem esta mesma rota, através de artefactos, livros, autores, histórias, instrumentos musicais e sons...

Participação das instituições de ensino e alunos (Ensino Pré-escolar e 1º ciclo)

-5 IPSS, com valência do ensino pré-escolar: 203 crianças

-3 escolas do 1º CEB: 179 alunos

Foram desenvolvidas 23 ações de animação de leitura “*Na rota da Língua Portuguesa... na Biblioteca Municipal*” para 382 crianças e respetivos professores e auxiliares de ação educativa.

SÁBADOS NA BIBLIOTECA.

Manta com Histórias para Pais e Filhos

8 Sábados/ 8 sessões

-41 crianças

-28 adultos

Foram realizadas 8 sessões de “Manta com Histórias para Pais e Filhos” para 41 crianças e 28 adultos.

Entre a fralda e a chupeta... descobrimos o livro! livro a livro descobrimos a biblioteca!

Participação das crianças da valência Creche (11 salas e 144 crianças)

Foram realizadas 12 deslocações, a cada creche/sala das IPSS do concelho.

Foram realizadas 22 sessões de promoção do livro e da leitura nas creches das IPSS do concelho.

Para lá ... e para cá!

Participação das Crianças do Ensino do Pré-Escolar das IPSS do Concelho (11 salas e 203 crianças)

Foram realizadas 22 sessões de promoção do livro e da leitura, na Biblioteca Municipal.

Foram realizados 406 empréstimos de livros para leitura domiciliária.

Foram realizadas 2 deslocações, por cada grupo/sala, por mês à Biblioteca Municipal.

Viagem no tempo... em Soure

Atividade que promove o conhecimento da história e da lenda da vila de Soure. Através de um percurso, que tem início no edifício da Câmara Municipal (séc. XX) e que vai até ao Museu Municipal (Idade do Ferro), vamos tendo contacto com alguns edifícios e objetos que reportam alguns acontecimentos marcantes da história da vila de Soure e nos transportam no Tempo.

Instituto Pedro Hispano/ Ensino secundário: 50 alunos

MONTRA INFORMATIVA

(Livros/ Autores/ Acontecimentos...)

- Livros Natalícios
- Livros em volta do Amor
- Carnaval _ livros _ máscaras e fantasias

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

***EXPOSIÇÕES NA BIBLIOTECA**

Na Rota da Língua Portuguesa.

Mostra de artefactos, livros, autores e instrumentos musicais que ilustram e enriquecem o percurso da língua portuguesa através dos cinco continentes.

Presépios de Portugal- Cedência do Museu de Arte Popular / Município de Pombal
Presépios do CE Samuel

Elaborados pelos alunos e encarregados de educação do Centro Escolar de Samuel.

FUNCIONAMENTO REGULAR DE TRÊS POSTOS DE INTERNET

.Setembro | Dezembro – 2851 utilizações

CARNAVAL/2015

Receção e acolhimento a todas as crianças, alunos, respetivos professores e auxiliares de educação dos estabelecimentos de ensino participantes no Desfile de Carnaval.

Estruturação do Desfile (escolas e grupos musicais).

EDUCAÇÃO

Bibliotecas Escolares

Técnicas da Biblioteca Municipal no âmbito do SABE (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares) procedem ao tratamento técnico dos documentos existentes nas bibliotecas escolares.

Processo em Curso

Projeto Baús Itinerantes

Conjuntos de livros diversificados, selecionados pelo Agrupamento de Escolas de Soure e Biblioteca Municipal //
Articulação com Programa Integrado de Promoção da Leitura.

No âmbito do projeto *LANCHE SAUDÁVEL-FRUTA ESCOLAR*, a seleção das histórias, contadas nos jardins e escolas, teve em conta a promoção da ingestão de fruta, a educação para a alimentação saudável e a sensibilização das crianças e das famílias.

Foram contadas 33 histórias nos jardins e escolas do concelho

Foram entregues 22 baús com histórias nos jardins e escolas do 1º CEB do AES.

Foram efetuados 22 deslocamentos

.Entradas na Biblioteca Municipal

Dezembro | Fevereiro – 2781

Museu/Posto de Turismo Municipal

Funcionamento regular de 4 postos públicos de internet

Dezembro | Fevereiro -347 utilizações (para 94 utilizadores)

Entradas Museu/Posto de Turismo

Dezembro | Fevereiro -213 entradas

Nota: Neste período entraram no Museu/Posto de Turismo de Soure 4 estrangeiros.

EXPOSIÇÕES

Materiais Arqueológicas do Concelho de Soure (Exposição permanente)

Marcas de Abril: 10 peças de Arte/ Exposição de pintura de dez artistas locais

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

CEDÊNCIA DE VIATURAS/AUTOCARROS MUNICIPAIS:

RANCHO FOLCLÓRICO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SOURE
 GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE ALFARELOS
 RANCHO FOLCLÓRICO DA RIBEIRA DA MATA
 GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DO CIMEIRO
 RANCHO FOLCLÓRICO DA ASS. CULTURAL R. POUCA PENA
 APPACDM – SOURE
 TUNA DA ASS. DO CARVALHAL DE AZÓIA
 CASA DO POVO DE VILA NOVA DE ANÇOS – RANCHO DAS CEIFEIRINHAS

DESPORTO E JUVENTUDE

ÁREA	ATIVIDADES	PÚBLICO
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	<i>PISCINA DE VNA</i> . Intervenções diversas nas instalações; . Aquisição de material diverso; - Adaptação ao Meio Aquático - Transporte dos alunos para as aulas.	. População do Concelho . Alunos dos 3º e 4º anos do 1ª CEB
JUVENTUDE	<i>CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SOURE (CMJS)</i> . Reuniões do Plenário .. Colaboração com a ADPNCS . Representação do Conselho em atividades várias	. Elementos que integram o CMJS . Jovens do Concelho de Soure

Apoio regular às despesas de funcionamento.

Funcionamento regular dos pavilhões municipais da encosta do sol e Alfarelos/ granja do Ulmeiro.

Provas dos campeonatos distritais de futsal nos diversos escalões/associação futebol de Coimbra.

Provas do campeonato distrital de basket seniores femininos.

CEDÊNCIA DE AUTOCARROS MUNICIPAIS

.GRUPO DESPORTIVO SOURENSE

Seniores
 Infantis
 Iniciados

.CLUBE NORTE E SOURE

Benjamins
 Infantis
 Juvenis

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

.ASS. VINHA DA RAINHA DA RAINHA/SECÇÃO DESPORTIVA

Seniores
Juniões

.ASS. GRANJA DO ULMEIRO

Seniores
Juniões
Juvenis

.ASS. POUCA PENA

Seniores

.JUNTA DE FREGUESIA DE TAPEUS

Montarias

AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

APOIO À FAMÍLIA

Atendimento/Acompanhamento personalizado, primeiro com a Família, depois em sessões individualizadas, no *Gabinete de Apoio à Família a Crianças/Jovens* oriundas das 10 (dez) Freguesias do Concelho, sinalizadas pela própria Família, pelas Escolas e/ou por outras Instituições, num total de 31 Sessões (de 24 dezembro de 2014 até 23 de fevereiro de 2015).

Articulação Escola/Família

Intervenções sempre que solicitadas;

Participação em Reuniões Mensais com a Psicóloga do Agrupamento de Escolas de Soure e com a Psicóloga do Centro de Recursos para a Inclusão.

Articulação com o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure

Acompanhamento regular de situações sinalizadas:

Na CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens).

* Projeto *Portas Abertas*

. Participação em Reuniões;

Atendimento Psicológico de Casos sempre que sinalizados.

APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL

Habitação Social

Levantamento/accompanhamento e encaminhamento para novas soluções habitacionais, de agregados familiares em situação de grave carência habitacional;

PROHABITA – programa de financiamento para acesso à habitação

Acompanhamentos de 13 Agregados Familiares (3 – Realojados num Imóvel do Município/ 10 Realojados na Vertente Arrendamento);

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Cessação de Contratos:

Contrato de Arrendamento e de Subarrendamento para Habitação por Acordo entre as Partes – 31 de dezembro de 2014/ Vertente Arrendamento;

Contrato de Arrendamento para Fim Habitacional em Regime de Renda Apoiada - 31 de janeiro de 2015 (Imóvel do Município).

Realização de Visitas Domiciliárias / Social e Técnica (Condições de Habitabilidade); Valor da Renda Apoiada (2 meses/ janeiro e fevereiro de 2015 = 1.235,80€);

Comparticipação do Município de Soure (2 meses/ janeiro e fevereiro de 2015 = 4.461,52€).

Apoio ao Arrendamento

Acompanhamento de 11 Agregados Familiares, apoiados excecionalmente, através da atribuição de um Apoio Mensal ao Arrendamento;

Valor do Apoio (2 meses/ janeiro e fevereiro de 2015 = 2.260,00€).

Programa Rede Social

Acompanhamento da Rede Social;

Dinamização de Reuniões;

Reuniões Mensais de Núcleo Executivo

Elaboração da Proposta de Regulamento Interno do CLAS de Soure;

Elaboração da Proposta de Plano de Ação para 2015.

Atualização do Diagnóstico Social do Concelho de Soure;

Acordos com IPSS – Valências Diversas

Complementos a Acordos com a Segurança Social

ADESTA – Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportiva da Freguesia de Tapens

Serviço de Apoio Domiciliário

Apoio Mensal Regular no valor de 948,36€

(2 meses/ janeiro e fevereiro de 2015 = 1.896,72€)

APPACDM de Soure

Lar / Residencial

Apoio Mensal Regular no valor de 1.869,32€

(1 mês/ janeiro de 2015 = 1.869,32€)

(1 mês/ fevereiro de 2015 = 971,62€) *

Revisão da Deliberação de 14.10.2011

Atribuição, a título excecional, de uma comparticipação financeira, no valor de 971,62€ mês para um (1) utente a vigorar no ano de 2015, valor previsto nos Acordos de Cooperação para Lares Residenciais, que resultam do Compromisso de Cooperação 2015 – 2016 para o Setor Social e Solidário, celebrado entre o Governo Português e o Setor atrás referido.

Centro Social das Malhadas

Centro de Dia

Apoio Mensal Regular no valor de 102,97€

(2 meses/ janeiro e fevereiro de 2015 = 102,97€)

Serviço de Apoio Domiciliário

Apoio Mensal Regular no valor de 948,36€

2 meses/ janeiro e fevereiro de 2015 = 1.896,72€)

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Apoio ao Investimento

APPACDM de Soure

Ampliação do Lar Residencial

Valor Elegível Apresentado: € 80.314,15

Apoio da Câmara Municipal: €24.094,00

Para ampliação de uma obra que potencia o aumento para o dobro do número de utentes, passando de 10 para 20, na Valência Lar Residencial de Cidadãos Portadores de Deficiência;

Centro Social de Alfarelos

Ampliação de Cozinha, Lavandaria e Alteração da Creche

Valor Elegível Apresentado: € 71.141,97

Apoio da Câmara Municipal: €14.228,00

Para ampliação/melhoramento das Instalações acima identificadas.

Substituição da Cobertura em Fibrocimento do Jardim de Infância

Valor Elegível Apresentado: € 39.256,00

Apoio da Câmara Municipal: €9.814,00.

Investimento para assegurar as condições de segurança ambiental e eficiência do edifício onde funciona o Jardim de Infância.

Associação Cultural, Desportiva de Solidariedade da Freguesia de Vinha da Rainha

Candidatura ao PRODER

Remodelação das Antigas Instalações da Escola Primária

Valor Elegível Apresentado: € 39.869,33

Apoio da Câmara Municipal: € 5.980,00.

Para obras de conservação e adaptação de instalações no âmbito do PRODER, melhorando as condições de acesso aos serviços da Instituição por parte dos seus utentes.

RLCTM– Regulamento de liquidação e Cobrança de taxas municipais do Município de Soure

Associação Cultural, Recreativa e Social de Samuel

Pedido de Emissão de Alvará de Autorização de Utilização para Garagem e Lavandaria

Isenção do Pagamento da Taxa

Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro

Pedido de Emissão de Alvará de Autorização de Utilização para Estabelecimento Residencial para Pessoas Idosas - ERPI

Isenção do Pagamento da Taxa

G.I.P. - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL

Serviço de Apoio/Acompanhamento a Jovens e Adultos Desempregados

.Funcionamento Regular;

Realização de Sessões Informação Coletiva (2 Sessões/ Biblioteca Municipal de Soure);

Divulgação das atividades desenvolvidas pelo GIP às Empresas do Concelho de Soure;

Participação em Reuniões no Instituto de Emprego e Formação Profissional – Centro de Emprego da Figueira da Foz;

Acompanhamento/Análise e Caracterização dos Dados relativos ao Desemprego do Concelho de Soure comparativamente aos restantes Concelhos do Distrito de Coimbra;

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Aditamento ao Contrato de Objetivos – Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional até 31 de dezembro de 2015. Esta autorização termina assim que o próximo Processo de Candidatura esteja concluído;

Atividades Desenvolvidas no período compreendido entre 24 de dezembro de 2014 a 20 de fevereiro de 2015:

Atividades	Objetivos
Sessões de Informação sobre Medidas de Apoio ao Emprego, de Qualificação Profissional e de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	169
Sessões de Apoio à Procura de Emprego	47
Receção e Registo de Ofertas de Emprego	6
Apresentação de Desempregados a Ofertas de Emprego	279
Colocação de Desempregados em Ofertas de Emprego	9
Integração em ações de Formação em Entidades Externas ao IEFP/IP	0
Controlo da Apresentação Periódica dos Beneficiários das Prestações de Desempregados	363

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ)

Atividades Desenvolvidas pela Técnica Superior cooptada pela Comissão Alargada (cfr. Artigo 20.º da Lei n.º 147/99 de 01 de setembro):

Participação nas Reuniões;

Realização de Visitas Domiciliárias;

Acompanhamento de Agregados Familiares a consultas médicas nas diversas áreas da saúde;

Acompanhamento regular de 14 situações sinalizadas;

Participação no Projeto «Tecer a Prevenção»;

Participação na Apresentação do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens do Concelho de Montemor-o-Velho – 2015 – 2017;

Participação no Encontro Nacional «Comissões de Proteção de Crianças e Jovens: Um Modelo de Governação Integrada».

NLI/RSI - RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

Acompanhamento/ Gestora de 10 Processos ao nível do Rendimento Social de Inserção; .Participação nas Reuniões;

Realização de Visitas Domiciliárias;

Formalização da Candidatura para beneficiar do «Desenvolvimento de Atividade Socialmente Útil para 4 (quatro) Beneficiários de RSI, por um período de um ano: Candidatura Aprovada

Assinatura do Protocolo de Colaboração para o Desenvolvimento da referida atividade entre o ISS, IP./ Centro Distrital de Coimbra e o Município de Soure será realizada na última semana de fevereiro de 2015.

INICIATIVAS DIVERSAS

Levantamento/Caracterização/Acompanhamento, em articulação com a Segurança Social, Juntas de Freguesia, Escolas e outras Instituições do Concelho, de situações de agregados familiares em condições socioeconómicas desfavorecidas;

Atribuição de Cabazes de Natal a Famílias Carenciadas por todas as Freguesias do Concelho (20 Famílias).

Projeto “*Movimento por um Sorriso*”

População Alvo: Idosos do Concelho de Soure – dez (10) Instituições Particulares de Solidariedade Social

Visa contribuir para uma melhor integração social e pessoal da população idosa, através de terapias inovadoras e comprovadas cientificamente, criando oportunidades de forma a obter uma melhor qualidade de vida.

Sistema de intervenção precoce na infância (SNIPI)

Equipa Local de Intervenção (ELI) – Participação da Câmara Municipal de Soure

Participação nas Reuniões;

Acompanhamento de dois casos pelas Técnicas do Gabinete de Ação Social (5h/semanais cada).

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Programa de tele-assistência a idosos
Acompanhamento de 10 Utentes que usufruem deste serviço;
Realização de Visitas Domiciliárias/ Apoiar os Utentes na utilização adequada e regular do serviço;
Participação nas Reuniões;

HelpPhone–

.Preenchimento do Questionário para avaliação global do nível da satisfação dos clientes (5 Utentes – 2/ Centro Social das Malhadas; 1/ Centro Social de Alfarelos; 1/ Santa Casa da Misericórdia de Soure e 1/).

SAÚDE

PROGRAMA “ECO SAÚDE”

Transporte de utentes das freguesias de Tapéus, União de Freguesias Degracias e Pombalinho, Vinha da Rainha e Brunhós.

.União de Freguesias de Gesteira/ Brunhós

MÊS	N.º UTENTES	KM's
DEZEMBRO 2014	166	748
JANEIRO 2015	58	748
TOTAL	224	1496

União de Freguesias de Degracias/ Pombalinho

MÊS	N.º UTENTES	KM's
DEZEMBRO 2014	40	924
JANEIRO 2015	49	1122
TOTAL	89	2046

Freguesia de Tapeus

MÊS	N.º UTENTES	KM's
DEZEMBRO 2014	165	800
JANEIRO 2015	156	840
TOTAL	321	1640

Freguesia de Vinha da Rainha

MÊS	N.º UTENTES	KM's
DEZEMBRO 2014	10	1200
JANEIRO 2015	15	1260
TOTAL	25	2460

DIAGNÓSTICO SOCIAL – ATUALIZAÇÃO

Solicitação de dados ao ACES- Baixo Mondego.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

Atividades	Total
Alvarás de licenças de obras de construção	5
Alvarás de licenças de autorização de utilização	5
Alvarás de loteamentos	0
Alvarás de licença de ocupação da via pública	0
Declarações emitidas	2
Certidões emitidas	9
Requerimentos relativos a processos de obras particulares movimentados no SPO	200
Requerimentos movimentados pela fiscalização no SPO	39
Ações de fiscalização/visitas a obras em curso	51

Vistorias a obras de urbanização de loteamentos – 1

Vistorias a edifícios em ruínas – 1

Atividades não quantificadas

Atendimento ao público, munícipes e técnicos, presencial e via telefone;

Publicação em Diário da Republica da delimitação da área de reabilitação urbana de parte do centro urbano da Vila de Soure;

Elaboração da proposta da quarta alteração parcial ao PDM de Soure;

Fiscalização da feira semanal da segunda-feira e das feiras do concelho;

Fiscalização de situações várias não integradas em processos de obras particulares

SANEAMENTO E SALUBRIDADE

ETAR – ENCAMINHAMENTO/TRATAMENTO DE LAMAS

Prestação de Serviços

Normal Funcionamento

PROLONGAMENTO DE COLETORES

Diversos, por Administração Direta

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU

Prestação de Serviços de Recolha e Transporte a Destino Final de RSU, no Concelho de Soure

Normal funcionamento

RESÍDUOS SÓLIDOS E HIGIENE PÚBLICA - REDE COMPLEMENTAR

Prestação de Serviços

Normal Funcionamento

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

- Recolha e Transporte a Destino Final no Concelho

HIGIENE PÚBLICA

Resíduos Sólidos Urbanos – Contentores Afetos

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Prestação de Serviços de Lavagem, Desinfeção e Desodorização de Contentores, no Concelho de Soure
Normal Funcionamento

Manutenção e Conservação das Redes Existentes

Manutenção e Conservação das ETAR Existentes

Limpeza e Manutenção dos Espaços Envolventes às Etar
Limpeza de Fossas

PROTEÇÃO CIVIL

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL.

Submissão de candidatura ao Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT 2007 – 2013) - “Prevenção e Gestão de riscos” do Eixo Prioritário II

Sistemas Ambientais e de Prevenção, Monitorização de Riscos.
Aquisição de Equipamento Terminal de Comunicações TETRA e respetivos acessórios (ETC)

Guarda Nacional Republicana/GIPS
Reuniões de trabalho
Implementação de Plano de Fiscalização Preventiva ao DL 124/06.
Manual de Boas Práticas Ambientais/PMDFCI - preparação

GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

Normal Funcionamento
Acompanhamento e elaboração de cartografia no âmbito dos processos de Arborização e Rearborização – Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, num total de 39 processos.
Acompanhamento dos Autos de Notícia por Contra-ordenação, no âmbito da limpeza das Faixas de Gestão de Combustível.
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2015-2019
Atualização

Participação numa reunião de trabalho, promovida pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, no âmbito das atribuições do Gabinete Técnico Florestal
.Participação numa reunião, em conjunto, com as Juntas de Freguesia e a Guarda Republicana – Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro, no âmbito da Implementação do Plano de Fiscalização Preventiva ao DL 124/06 no Concelho de Soure.

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SOURE

Apoio Regular às Despesas de Funcionamento
Apoio ao Investimento
Designação de Representante de Vogal da Direção

EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – E.I.P.

Apoio Regular
Transferências
Normal Funcionamento

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2015-2019
Apreciação

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

CEDÊNCIA DE VIATURAS/AUTOCARROS MUNICIPAIS

. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure

ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA

NOVAS CAPTAÇÕES E OPERACIONALIZAÇÃO

Nova Captação em Vila Nova de Anços

Obra em fase de conclusão.

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DAS ÁGUAS RESIDUAIS E LAMAS DAS ETAR// 2015

Sistemas Público e Privado

Normal Funcionamento

QUALIDADE DA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO

Normal funcionamento

Limpeza e Desinfecção de Reservatórios

Substituição de Contadores de Água

Freguesia	Total de contadores substituídos
FREGUESIA DE ALFARELOS	0
U.F. -GESTEIRA E BRUNHÓS	3
U.F. - DEGRACIAS E POMBALINHO	0
FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO	0
FREGUESIA DE GRANJA DO ULMEIRO	0
FREGUESIA DE SAMUEL	1
FREGUESIA DE SOURE	16
FREGUESIA DE TAPEUS	1
FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANÇOS	0
FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA	0
Total	21

Execução de Ramais Domiciliários

Freguesia	Total de contadores substituídos
FREGUESIA DE ALFARELOS	0
U.F. -GESTEIRA E BRUNHÓS	1
U.F. - DEGRACIAS E POMBALINHO	1
FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO	0
FREGUESIA DE GRANJA DO ULMEIRO	0
FREGUESIA DE SAMUEL	0
FREGUESIA DE SOURE	3
FREGUESIA DE TAPEUS	0
FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANÇOS	0
FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA	0
Total	5

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Reparação de avarias

Freguesia	Total de intervenções
FREGUESIA DE ALFARELOS	4
U.F. -GESTEIRA E BRUNHÓS	4
U.F. - DEGRACIAS E POMBALINHO	10
FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO	5
FREGUESIA DE GRANJA DO ULMEIRO	7
FREGUESIA DE SAMUEL	15
FREGUESIA DE SOURE	24
FREGUESIA DE TAPEUS	1
FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANÇOS	8
FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA	14
Total	92

Reparação de Roturas

Freguesia	Total de iroturas
FREGUESIA DE ALFARELOS	0
U.F. -GESTEIRA E BRUNHÓS	9
U.F. - DEGRACIAS E POMBALINHO	3
FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO	2
FREGUESIA DE GRANJA DO ULMEIRO	4
FREGUESIA DE SAMUEL	5
FREGUESIA DE SOURE	17
FREGUESIA DE TAPEUS	0
FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANÇOS	4
FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA	9
Total	53

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

TURISMO

Investimentos Privados
Projeto “Termas do Bicanho”
Obra em Curso

APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA

Investimentos Privados
Acompanhamento e Colaboração

TERMALISMO

Termas da Amieira
Execução de um furo de pesquisa e captação de água.

TERRAS DE SICÓ

GR 26 – Grande Rota Terras de Sicó
Limpeza do trilho Poio Velho – Cabeça da Corte

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Subscrição do Acordo de Parceria da candidatura do GAL da Associação Terras de Sicó ao DLBC (Diagnóstico Local de Base Comunitária).

COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

.Em Zonas Urbanas:

Freguesia de Figueiró do Campo
Estrada em Figueiró do Campo

Freguesia de Soure
Estrada em Oureça
Valetas em Oureça

.Em Zonas Rurais:

Freguesia de Samuel
Estrada da Azenha

Freguesia de Soure
Valetas em Alencarce de Cima
Estrada da Charneca

Tapagem de travessias

Freguesia de Alfarelos
Alfarelos

Freguesia de Figueiró do Campo
Casal Cimeiro
Figueiró do campo
Ribeira da Mata

Freguesia da Granja do Ulmeiro
Granja do Ulmeiro

Freguesia de Samuel
Alagoa
Coles de Samuel
Moinho do Almojarife
Samuel

Freguesia da Vinha da Rainha
Feixe
Vinha da Rainha

União de Freguesias Gesteira e Brunhós
Gesteira

EXECUÇÃO DE VALETAS E MUROS

Freguesia de Soure: Cavaleiros

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DIVERSA NA VILA DE SOURE

REPARAÇÃO DE VIATURAS

.Ligeiros

Viatura	Intervenção
Mitsubishi 82-74-FN	Pneus

.Pesados

Viatura	Intervenção
Volvo 61-17.BS	Pneus
Volvo QO-37-43	Pneus e Peças
Volvo 87-84-FR	Reparação
Dumpers Serra e C180	Peças e reparação
Trator New Holland 42-06-PPD	Peças
JCB Retroescavadora 58-NP-34	Reparação
Caterpillar- Motoniveladora	Peças

DEFESA DO MEIO AMBIENTE

LIMPEZA DE TALUDES E BERMAS

Freguesia de Alfarelos
Casal do Redinho

Freguesia de Figueiró do Campo
Casal Cimeiro
Casal do Rego
Figueiró do Campo
Ribeira da Mata

Freguesia de Samuel
Azenha
Casais das camarinheiras
Moinho do Almocharife

Freguesia de Tapéus
Venda Nova

JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO

- INTERVENÇÕES DIVERSAS

CONSERVAÇÃO/ REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Intervenções Diversas na vila de Soure

MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS

Poda de Árvores
Intervenções Diversas

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Afetação do Serviço Prestado a cada sector/serviço:

Resumo		
Serviço Requisitante	Horas de Trabalho	Horas Extras
Eventos Culturais e Recreativos	1,37%	0,00%
Serviços de Água, Energia, Turismo e Termalismo	12,97%	0,00%
Serviços de Instalações e Equipamentos	54,10%	0,00%
Serviços de Saneamento e Salubridade	15,87%	0,00%
Entidades Externas	0,00%	0,00%
Serviços Educativos	11,60%	0,00%
Serviços Sociais	4,10%	0,00%

Em termos de serviços, prestámos os mais diversos apoios e manutenção, sendo de realçar os seguintes:

Serviços de Água, Energia, Turismo e Termalismo

Apoio na resolução de avarias, nos seguintes locais:

Captações de água de :

- o *Casa Velha*
- o *Pouca Pena*
- o *Vila Nova de Anços*

Reservatórios de água de :

- o *Beltrões*
- o *Carregosa*
- o *Carvalho da Azoia*
- o *Figueirinha*

Sector de Instalações e Equipamentos

Execução de diversas reparações nas Piscinas de Vila Nova de Anços

Reparação da iluminação interior;

Reparação da iluminação exterior;

Reparação do controlo dos chuveiros de saída dos balneários;

Reparação do enrolador das cobertas noturnas do plano de água;

Execução de diversas reparações no Espaço Multiusos Soure 1111

Diversas reparações na iluminação exterior, algumas derivadas de acidentes ocorridos contra as colunas de iluminação decorativa;

Realização de obras de remodelação e reparação do "Espaço Finisterra";

Execução de diversas reparações nos edifícios Municipais

Computadores de uso profissional;

Máquina de lavar roupa;

Máquinas de lavar louça;

Aquecedores;

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Alteração da instalação elétrica da passagem inferior sob o caminho-de-ferro do Sobral

Devido às diversas avarias verificadas no funcionamento da P.I.P.P. (Passagem Inferior para peões) do Sobral, realizou-se uma intervenção ao nível da alteração do esquema elétrico inicial, de forma a garantir uma superior separação dos circuitos existentes (bombagem de água e iluminação), assegurando assim o funcionamento de um em caso de avaria do outro, situação esta que não era possível anteriormente.

Alteração da instalação elétrica do Mercado Municipal de Soure

De acordo com as baixas temperaturas registadas recentemente, verificou-se um aumento na carga elétrica do mercado municipal de Soure, devido à presença de diversos equipamentos de aquecimento. Assim, por forma a garantir a operacionalidade dos restantes equipamentos, realizou-se uma remodelação do sistema elétrico existente de forma a permitir uma maior seletividade e separação de cargas.

Serviços de Saneamento e Salubridade

Apoio na resolução de avarias, nos seguintes locais:

ETAR's de :

- Pouca Pena
- Brunhós
- Paleão

Estações Elevatórias de Esgoto de:

- Pouca Pena
- Soure
- Paleão

Serviços Educativos

Apoio na resolução de avarias, nos seguintes locais:

Centros Escolares de :

- Degracias – Pombalinho
- Samuel
- Tapéus

Escolas Básicas de :

- Alfarelos
- Simões
- Sobral

Jardins de Infância de :

- Soure - Praça da Republica
- Soure - Casa da Criança

Serviços Sociais

Apoio na reparação e remodelação da habitação social de Alfarelos

Realização de pequenas intervenções ao nível da iluminação dos espaços comuns na habitação social de Soure - "Casa do Moinho".

SERVIÇOS MUNICIPAIS

ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA

No âmbito da implementação de várias alternativas de pagamento, visando facilitar a relação dos munícipes com os serviços municipais, abriu-se uma conta bancária, exclusiva, para se efetuarem pagamentos através de transferência bancária.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

PATRIMÓNIO MUNICIPAL

BALANÇO DAS ESCRITURAS NOTARIAIS REALIZADAS EM 2014

DATA	TIPO	OUTORGANTE	DESCRIÇÃO	VALOR	DELIBERAÇÃO
10 Fev	Compra e Venda	Ricardo Cardoso dos Santos	Casa Mortuária do Cercal	€2.500	27-06-2013
21Mai	Compra e Venda	Joaquim Lindo	Retificação traçado EN347 Casal Galegos (Gabrielos)	€8.709	29-01-2002
27 Ago	Compra e Venda	GelfibrasLda	Lote 13 Zona I. Soure	€841	25-08-2014
11 Dez	Compra e Venda	José António N. S. Mendes	Sist. Abas. Público Água – Captação Casa Velha	€1.050	29-06-2011

ESPAÇO MULTIUSOS SOURE 1111 – EDIFÍCIO DE APOIO

Associação de Defesa Património Cultural e Natural de Soure

Comodato

Cedência à Associação de Defesa do Património em regime de partilha com o Conselho Municipal da Juventude de Soure.

FREGUESIA DE ALFARELOS

- Alienação a Título Gratuito de 2 Prédios

Nos prédios em causa está instalada a Sede da Junta de Freguesia de Alfarelos, sendo que os mesmos chegaram à titularidade do município de Soure com o objetivo de aí se construir a Sede da Junta de Freguesia.

FREGUESIA DA VINHA DA RAINHA

- Alienação a Título Gratuito de Parcela de Terreno a destacar de um prédio

Na parcela de terreno objeto da doação está implantada a Sede da Junta de Freguesia da Vinha da Rainha.

RECURSOS HUMANOS

.SAÍDAS POR APOSENTAÇÃO

António Soeiro Centeio – Assistente Operacional

ENTRADAS POR MOBILIDADE

Jorge Manuel Andrade Santos – Assistente Técnico

Iniciou funções em 16 de Fevereiro de 2015, e a mobilidade é por um período de 18 meses.

SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

Contratação de Serviços Externos

Em cumprimento do estipulado no artigo 71º da Lei nº 35/2014, que visa promover a segurança, higiene e saúde no trabalho.

SIADAP 2015 – 2016

Proposta e aprovação de Objetivos Estratégicos.

SISTEMA CENTRALIZADO DE CÓPIA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E FAXE

- Escolha de procedimento prévio

Instalação de equipamentos multifunções, em diversos locais dos serviços municipais.

GABINETE DE APOIO Á PRESIDÊNCIA

Sistema Documental / Atas

Aquisição de Sistema Geral de Gestão de Atas

Escolha de Procedimento Prévio

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

FORMAÇÃO

No período em apreciação foram frequentadas as seguintes ações de formação:

Licenciamento Zero – Balcão Empreendedor
2 Trabalhadores

Gestão de Conflitos
15 Trabalhadores

Cortesia, Etiqueta e Protocolo no Atendimento
2 Trabalhadores

Orçamento de Estado 2015 e a Redução Remuneratória nos Contratos de Aquisição de Serviços
4 Trabalhadores

Código do Procedimento Administrativo
4 Trabalhadores

Serviços Partilhados e Compras Públicas – Inovar com valor
2 Trabalhadores

D.L. n.º 136/2014, 09 de Setembro – Alterações ao Regime Jurídico de Urbanização e Edificação
2 Trabalhadores

Orçamento de Estado 2015 – Implicações ao nível da Gestão de Recursos Humanos na Administração Local
3 Trabalhadores

CONTRATOS DE EMPREGO-INSERÇÃO

Término de um Contrato de Emprego-Inserção+ de 3 Trabalhadores

Submissão de uma candidatura para um Contrato de Emprego-Inserção para 4 Trabalhadores

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL

Candidatura iniciada em 18.12.2013 com prazo previsto de 12 meses de execução.

Foi efetuado o Pedido de Encerramento/Saldo Final

PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – PEPAL

No âmbito deste programa foram aprovados 7 estágios nas seguintes áreas:

- 4 – Promoção do Desenvolvimento e da Competitividade Económica Local, Energia e Ciência
- 3 – Intervenção no domínio Social, designadamente Educação, Saúde, Ação Social e Cultura

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA – ACORDOS DE EXECUÇÃO

-Delegação de competências, pendente da aprovação pela Assembleia Municipal, com as seguintes freguesias:

Figueiró do Campo;

Samuel;

Tapéus.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE

No âmbito do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

D.A.G.F.R.H.

Serviços de Expediente Geral, Atendimento e Arquivo/Taxas e Licenças

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

ATENDIMENTO GERAL:

- Funcionamento regular,
- Atendimento permanente, ininterruptamente, das 09 horas às 17 horas
- Licenciamento Zero - Decreto-lei nº 48/2001, de 1/4 - entrada em vigor
- B.U. - Balcão Único - entrada em funcionamento
- Atendimento digital assistido: submissão de comunicações prévias
- Aplicação/implementação do novo tarifário de águas
- SAP e Educação: Novo Procedimento de pagamento de mensalidades por transferência eletrónica - implementação.

-No período em causa, foram efetuados 738 atendimentos presenciais a Municípes

Atendimento telefónico	150
Atendimento interno	170

.ARQUIVO:

Funcionamento ininterruptamente regular das 09 às 18 horas, ininterruptamente

.GESTÃO DOCUMENTAL - SGD -

Correspondência registada:

Entradas	3045
Internas	28
Saídas	2059
Correio eletrónico	393
Fax	29
Notas Internas	4
Documentos Movimentados:	2862
- entre funcionários	1116
-entre serviços	1746

Correspondência Expedida (correio) : 11417 envelopes enviados

Faturação de correio conferida para pagamento:

Dezembro/2014= 2.314,91€

Janeiro/2015= 2.550,09€

OUTROS

ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS – “RENTING”

AQUISIÇÃO DE 4 VIATURAS EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL

- 1 VIATURA LIGEIRA DE MERCADORIAS AFETA AO SERVIÇO DE ÁGUAS E SANEAMENTO
- 1 VIATURA LIGEIRA DE MERCADORIAS AFETA À DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO.
- 1 VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS AFETA AO GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E À JUVENTUDE
- 1 VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS AFETA À DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS E A SERVIÇOS DE APOIO

TÉCNICO.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO **GESFROTA** PARA 30 VIATURAS EM SERVIÇO NO MUNICÍPIO, COM CONTROLO GPS EM TEMPO REAL E GESTÃO DE PERCURSOS, OCORRÊNCIAS, AVARIAS, SEGUROS E INSPEÇÕES.

ANEXO 2

SITUAÇÃO FINANCEIRA

GRAUS DE EXECUÇÃO DAS GOP E DO ORÇAMENTO A 23/02/2015

Grandes Opções do Plano 2015	
Grandes Opções do Plano 2015	5.983.050,00
% de Execução	40,45%
Orçamento 2015	
Orçamento Inicial 2015	14.149.673,00
% de Execução	6,70%

DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS // EXECUÇÃO

Transferências para Freguesias e Colectividades// Por Área do Plano

Área	Montante
Educação	12.959,50
Cultura, Desporto e Tempos Livres	114.718,98
Ação Social	29.256,26
Saúde	7.418,80
Habitação, Urbanismo e Urbanização	1.800,00
Proteção Civil	14.706,27
Abastecimento Público e Desenvolvimento Económico	26.798,31
Comunicação e Transportes	7.435,00
Defesa do Meio Ambiente	3.300,00
	218.393,12

*REPORTE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

.DGAL

- ENVIO EM JANEIRO / 2015 REFERENTE AO PERÍODO DE DEZEMBRO / 2014

- * Mapa do Balancete
- * Mapa do Controlo Orçamental da Receita
- * Mapa do Controlo Orçamental da Despesa
- * Mapa dos Fundos Disponíveis
- * Mapa dos Pagamentos em Atraso
- * Mapa dos Pagamentos PAEL
- * Mapa dos Fluxos de Caixa
- * Mapa do Endividamento
- * Mapa das Contas de Ordem
- * Mapa dos Empréstimos
- * Mapa do Leasing
- * Mapa do Factoring
- * Mapa do Fundo Social Municipal
- * Mapa do Activo Imobilizado Bruto
- * Mapa da Contribuição SM, AM e SEL para o Endividamento Municipal

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

.ENVIO EM FEVEREIRO / 2015 REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO / 2015

*	Mapa do	Balancete
*	Mapa do	Controlo Orçamental da Receita
*	Mapa do	Controlo Orçamental da Despesa
*	Mapa dos	Fundos Disponíveis
*	Mapa dos	Pagamentos em Atraso
*	Mapa dos	Pagamentos PAEL

REPORTE DE INFORMAÇÃO FISCAL

- AUTORIDADE TRIBUTÁRIA

. MÊS DE DEZEMBRO / 2014

*	Declaração Periódica de IVA - Período de Novembro de 2014
*	Comunicação eletrónica da emissão de faturas
*	Envio da Declaração de Remunerações Mensal

-.MÊS DE JANEIRO / 2015

*	Declaração Periódica de IVA - Período de Dezembro de 2015
*	Comunicação eletrónica da emissão de faturas
*	Envio da Declaração de Remunerações Mensal

INSPECÇÃO GERAL DAS FINANÇAS

- Comunicação das Subvenções e Benefícios Públicos concedidos em 2014

ACIDENTES DE TRABALHO

- Registo de 3 acidentes de trabalho

RECURSOS HUMANOS

Pagamentos processados entre 20 de Dezembro de 2014 e 24 de Fevereiro de 2015

- Remunerações Certas e Permanentes	456.628,22 €
- Abonos Variáveis ou Eventuais	27.416,43 €
- Encargos Sociais / Patronais	311.468,45 €
Total	795.513,10 €

LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS E EMISSÃO DE PRECATÓRIOS-CHEQUE DE 15 EMPREITADAS, APÓS HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS MESMAS

EXECUÇÃO DAS CANDIDATURAS QREN

- Acompanhamento Financeiro da Candidatura "Programa de Valorização do Espaço Muralhado de Soure"	
Investimento Elegível	455.732,19
Comparticipação aprovada	387.372,36
Facturado	210.611,14
Compart.Recebida	130.420,20
% Execução	46,21%

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

DÍVIDA EM 23.02.2015 (QUADRO RESUMO)

BANCA	5.886.176,04 EUROS
A OUTROS CREDORES	817.392,92 EUROS
TOTAL	6.703.568,96 EUROS

O Presidente da Câmara
(Mário Jorge Nunes)
2015/02/23

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:
“o documento que apresentamos sobre a Actividade Municipal no período compreendido entre 20 de Dezembro e 23 de Fevereiro, penso que, de uma forma genérica, retrata toda a actividade desenvolvida pelo Município.

Pedia-vos a vossa compreensão para uma folha, que encontraram no vosso lugar, seja considerada como Adenda a este documento a dar resposta a alguns dados na área dos Equipamentos Desportivos e também na área da Juventude que, por lapso meu, na construção final do mesmo, não atendi a todas as informações.

Temos este documento estruturado de acordo com as rubricas das Grandes Opções do Plano e, na Educação, durante este período, onde o trabalho no terreno é difícil de realizar por força das questões climatéricas, mas a Câmara Municipal prova que está a trabalhar, que está em movimento e que está a resolver os problemas mais urgentes das populações.

Nesta área estamos a projetar algumas melhorias em algumas Escolas, um novo espaço complementar à Escola Básica da Gesteira, uma protecção no Centro Escolar da Granja do Ulmeiro, colocação de uma divisória de protecção às crianças no vão da escada do Centro Escolar de Degraças.

Em termos de Transportes Escolares mantivemos a estrutura a funcionar sem incidentes.

Mantivemos o fornecimento das redes telefónicas em todos os Jardins de Infância e 1.º CEB.

O Serviço de Apoio à Família, quer no Pré-Escolar, quer para os alunos do 1.º CEB e acompanhamento do funcionamento regular.

Na Acção Social Escolar, os Protocolos foram estendidos também às Juntas de Freguesia.

Fizemos o pagamento de todas as prestações de serviço de Confeção, Transporte e Distribuição de Refeições Escolares em todos os estabelecimentos. Como sabem, desde este ano letivo deixou de ser por Protocolo e começou a ser por Prestação de Serviços.

Dizer-vos que estamos a pagar as faturas dos serviços prestados pelas IPSS. Terminada que seja o seu período de verificação contabilística, o seu período de tramitação administrativa, os pagamentos estão a ser feitos ao mês, digamos assim. O mesmo se passa com o Agrupamento de Escolas.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

A nossa equipa técnica tem um conjunto de visitas hierarquizadas. Na introdução do Programa Fruta Escolar, aproveitamos e fazemos acompanhamento às normas da HCCP no fornecimento destas Refeições Escolares.

Além dos Transportes Escolares regulares também são cedidos transportes para Visitas de Estudo na área do 1.º Ciclo e Jardins de Infância.

Distribuição de leite escolar, que já tem décadas e distribuição de lenha para o aquecimento das antigas escolas porque os Centros Escolares já funcionam com outros sistemas de aquecimento.

Na área da Cultura, Desporto e Juventude, uma descrição das cedências e dos apoios que demos, também das actividades da Biblioteca Municipal, outras actividades no âmbito da Cultura. Uma pequena referência ao Carnaval 2015, um grande cortejo que, entre crianças, seus acompanhantes técnicos e animadores, ultrapassou os 1000 figurantes.

Na área dos equipamentos desportivos peço que tenham em conta a Adenda que foi entregue hoje, no funcionamento desses equipamentos e na cedência dos autocarros municipais.

Na área da Acção Social e da Saúde, independentemente da maior ou menor presença de médicos regularmente em cada Extensão de Saúde, continuamos a apoiar a Eco-Saúde, mesmo na Vinha da Rainha onde, até hoje, a ARS não participou com um cêntimo, porque ainda não subscreveu o Protocolo com o Município. Há apoio para o transporte dos utentes para a Extensão de Saúde, esse apoio tem sido regular, quer para a Freguesia de Tapéus, quer para a Freguesia de Degraças/Pombalinho, quer para a Freguesia de Gesteira/Brunhós, quer para Vinha da Rainha.

Continuam os Programas de Apoio à Família, de Apoio ao Arrendamento no âmbito do Programa PROHABITA. Os apoios às IPSS que apresentam maior dificuldade e défice de apoio nas valências, o Município continua a apoiar, quer com a ADESTA, quer com a APPACDM, quer com o Centro Social das Malhadas e também aprovámos, neste período, três Apoios ao Investimento, um para o Lar da APPACDM, outro para o Centro Social de Alfarelos e outro para a Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Vinha da Rainha.

Algumas isenções de taxas para instituições que fizeram obras nesta área, ainda que de pequeno montante mas que o Município, no uso das suas competências, entende que estas instituições, pela actividade que prestam, devem estar isentas de taxas para o melhoramento das suas instalações: ampliação ou novas construções.

Chamava a vossa atenção para a actividade do Gabinete de Inserção Profissional, com os números que constam do quadro. É uma actividade que muito nos orgulha porque estamos na primeira linha dos Gabinetes de Inserção Profissional com bom índice de produtividade, embora neste período de dois meses apenas tenhamos conseguido, e este apenas parece muito pouco mas é importante tendo em conta as dificuldades que ainda se sentem na procura e na oferta de trabalho... foram realizadas 169 sessões de informação sobre medidas de apoio ao emprego, foram feitas 47 sessões de apoio à procura de emprego, foram colocados 9 desempregados em oferta de emprego e os nossos técnicos

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

do Gabinete de Inserção Profissional “prestaram” um serviço ao Instituto de Emprego e também aos desempregados que assim evitaram deslocação ao IIEFP - 363 apresentações para o controle de interesse na busca ativa de emprego.

Estes resultados levam até que ao final deste ano de 2015 tenha sido renovado este Protocolo com o Instituto de Emprego, que nos dá uma pequena participação ao seu funcionamento.

A atividade da nossa presença na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens. Dizer que na Comissão Restrita, que funciona todas as terças-feiras do mês, funciona muito para além disso, além da presença do Presidente da Câmara estão mais dois técnicos do Município de forma cooptada, a Dra. Cristina Marta e o Dr. Marcus Tralhão. Portanto, o nosso contributo para o funcionamento desta CPCJ, além do contributo legal, que é a cedência de instalações, equipamentos e outro apoio logístico, uma funcionária administrativa a tempo inteiro, mas também os nossos técnicos têm aqui uma prestação para este funcionamento e nós temos uma avaliação muito positiva sobre o desempenho e o funcionamento desta Comissão e da importância do trabalho da mesma para o apoio social que é necessário dar às crianças e jovens do nosso Concelho. Neste momento, está a ser desenvolvido o Programa “Tecer a Prevenção”, está a ser construído pela Comissão Alargada, da qual fazem parte cerca de duas dezenas de representantes de entidades, o qual esperamos que até final do ano tenha montada uma estratégia que torne mais eficiente, em termos de prevenção, com resultados a médio/longo prazo sobre a problemática da protecção das crianças e jovens em risco.

A nossa presença no NLI/RSI, com diversas acções programadas

Na Saúde, os indicadores estatísticos do Programa Eco-Saúde do transporte de utentes para as diversas Extensões de Saúde, um mapa para que se perceba a dimensão quer em quilómetros, quer em número de utentes do serviço que estamos a prestar.

Habitação, Urbanismo e Urbanização... algumas informações que vamos tentando melhorar e que possam, com a análise das mesmas, perceber o funcionamento deste Departamento.

Saneamento e Salubridade... é uma informação que pretendemos melhorar, nomeadamente no sentido da sua quantificação.

Protecção Civil... apresentámos uma candidatura para a Prevenção e Gestão de Riscos numa área de telecomunicações porque a experiência de 19 de Janeiro de 2013, que fez um apagão elétrico, mas também em termos de telecomunicações, trouxe a descoberto as falhas que podem surgir em termos de grandes catástrofes e nós estamos a candidatar-nos a um sistema de protecção civil de urgência - SIRESP -, a dotar os nossos encarregados com esse sistema de rádio.

De resto, os serviços têm reunido regularmente e temos estabelecido Programas em termos da Protecção Civil, em acções com a Guarda Nacional Republicana através do Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro e estamos em preparação do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, que está na fase final.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Em termos de Apoio aos Bombeiros Voluntários de Soure mantem-se o apoio regular, quer ao funcionamento de uma E.I.P., quer no Apoio ao Funcionamento genérico, quer até ao Apoio ao Investimento.

Abastecimento Público de Água... lamento não estar em condições de dizer que Vila Nova de Anços tenha mudado de fonte de abastecimento, ainda não foi possível. Esperamos que durante os próximos quinze dias isso seja possível, houve questões técnicas que tiveram que ser ultrapassadas. A obra em termos de furo, está concluída, as análises à água são animadoras, falta mesmo é ligar o novo furo ao depósito de recolha e abastecimento.

Em termos de Controlo da qualidade da água para consumo humano, das águas residuais e lamas das Etar tem havido um normal funcionamento. Este ano de 2015 ditaram as regras da contratação pública porque o concurso foi ganho por outro laboratório credenciado que não o do ano passado e fomos obrigados a mudar de fornecedor desses serviços. Posso adiantar que, genericamente, a água do Concelho de Soure é de boa qualidade, muito acima da média. Ainda na última reunião de Câmara analisámos um resumo dos relatórios de não conformidades de algumas situações: foram detetadas quatro não conformidades que estão muito bem referenciadas e já estão todas ultrapassadas. O caso de Vila Nova de Anços implica que no indicador até 4 pontos no grau de turvação, oscila entre esses 4 e os 6 e quando isso é detetado é suspenso o abastecimento de água, é feita uma limpeza ao depósito de modo a minimizar os efeitos dessa turvação. Depois, tivemos uma situação de algumas bactérias, que não era nocivo, mas onde havia a sua presença e com a regulação do tratamento do cloro foi resolvido e ainda situações de PH abaixo do indicado em duas captações. Estes são os problemas detetados no nosso sistema de abastecimento de água e depois de solucionados, a ERSAR tem dado nota positiva nos parâmetros de qualidade.

Comunicações e Transportes - Rede Viária e Sinalização... as intervenções evidenciam, com um défice grande de operários, as dificuldades que temos em termos de pessoal e meios disponíveis, ainda assim têm sido significativas e agora, com as delegações de competências nas Juntas de Freguesia nesta área, esperamos manter um nível de eficácia satisfatório.

Defesa do Meio Ambiente... temos feito limpeza de taludes e bermas, intervenções em jardins públicos. Temos uma equipa de Manutenção de Equipamentos Municipais, que é transversal a todas as atividades do Município, que também apresenta o seu principal indicador de afetação.

Serviços Municipais... abrimos uma nova Conta Bancária, que necessita de autorização do Executivo, para que os Múncipes, enquanto não tivermos otimizado um sistema electrónico de pagamentos, possam executar operações de Tesouraria no sentido de qualquer Múncipe que tenha que fazer um pagamento para o Município pode ir ao Multibanco e fazer a Transferência Bancária para aquela conta que os serviços depois se encarregam de fazer o tratamento da informação, evitando a deslocação do Múncipe ao edifício da Câmara.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Património Municipal... referir que em 2014 fizemos as escrituras que constam neste Balanço.

Dar-vos conhecimento que foi aberto o Edifício de Apoio ao Espaço Multiusos Soure 1111 - Espaço Finisterra -, desta vez com uma utilização de interesse municipal e damos de partilha, por Comodato, com a Associação de Defesa do Património Cultural e Natural de Soure. Esta Associação já estava instalada numa sede cuja renda era paga pelo Município.

Com a Freguesia de Alfarelos, foi aqui já referido pela Senhora Presidente de Junta, e aquilo que a História nos diz é que há uns anos, quando a Junta de Freguesia de Alfarelos teve necessidade de possuir uma Sede condigna, o Município adquiriu dois prédios urbanos e a Junta de Freguesia, ainda com o apoio da Câmara Municipal, construiu a sua sede. O que nós fizemos foi regularizar a situação, cumpridos que estão os pressupostos de ali ser a sede da Junta de Freguesia, transferir, em termos do Direito Predial, o direito, o bem, o terreno que a Câmara Municipal tinha comprado para a Junta de Freguesia. O mesmo se passou na Freguesia da Vinha da Rainha, ainda que de forma ligeiramente diferente. Aqui, procedemos ao destaque de uma parcela de terreno e fazemos doação do terreno onde está implantada a Junta de Freguesia e um logradouro, designadamente o restante prédio rústico da propriedade.

Dar-vos nota que saiu um funcionário por aposentação e entrou em funções, ao abrigo do regime de mobilidade, um funcionário da Câmara Municipal de Lagoa, um assistente técnico na área da arquitetura.

Foram definidos os objectivos estratégicos do SIADAP para 2015/2016. Estamos em fase de melhoria de equipamentos em termos administrativos, temos dado formação aos nossos trabalhadores, temos participado com o Instituto de Emprego nos Contratos de Emprego e Inserção, fizemos Candidatura aos Estágios Profissionais na Administração Local, estamos a prestar formação na área da Qualidade aos nossos responsáveis, delegámos competências nas Juntas de Freguesia.

Em termos de Atendimento Geral, neste momento temos o atendimento todo centralizado no Serviço de Expediente Geral e Arquivo. Portanto, já não há atendimento disperso, é um atendimento transversal e realizado pela equipa afeta a esta Unidade Orgânica.

Entraram em funcionamento quatro viaturas novas, duas de mercadorias e duas de passageiros. Uma viatura ligeira de mercadorias afeta ao Serviço de Águas e Saneamento e outra à Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento. Uma viatura ligeira de Passageiros afeta ao Gabinete de Acção Social e à Juventude e outra à Divisão de Obras Públicas e a Serviços de Apoio Técnico. Deve estar a chegar uma viatura ligeira de passageiros que será afeta aos Serviços Educativos e esta adjudicação fechará com a chegada de uma sexta viatura que será afeta à Protecção Civil, Transportes e Logística. Todas estas viaturas e as outras viaturas ligeiras e pesadas de passageiros e de mercadorias ao serviço do Município mantêm o Serviço Gesfrota, que faz o controlo em tempo real, via GPS, da gestão de percursos, ocorrências, avarias, seguros e inspeções. Iremos complementar este sistema

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

com uma nova chave de ignição, ou seja, estas viaturas vão necessitar de uma segunda chave que será o chip do funcionário, o que vem facilitar o tratamento dos dados.

A Situação Financeira e relevante que somos obrigados a informar tem a ver com a discrição da nossa dívida. Em 23/02/2014 a nossa Dívida à Banca era de 5.886.176,04€ e a Outros Credores que não a Banca era de 817.392,92€. Ainda assim, e porque estamos a procurar uma melhoria na qualidade de comunicação e transparência, dar-vos a informação que temos 40,45% do Plano já realizado e que em termos de Execução Orçamental estamos abaixo da média, com 6,70%.

Neste período de dois meses, em termos de Transferências para Freguesias e Colectividades, estas foram as áreas onde incidiram estes 218.393,12€.

Os nossos serviços contabilísticos e administrativos têm um conjunto de Mapas que, porventura os Deputados não têm a noção do trabalho que temos que dar às entidades de tutela, desde a DGAL, o IGF, Segurança Social, Autoridade Tributária e, portanto, Balanços, Balancetes... é um trabalho permanente de vários operacionais ao longo do mês. Penso que era importante que ficassem com a noção do trabalho que estas áreas requerem aos nossos técnicos e colaboradores.

Entre o dia 20 de Dezembro de 2014 e o dia 24 de Fevereiro de 2015, os nossos Encargos com Pessoal foi de 795.513,10€.

Aquilo que também é obrigatório é comunicar-vos quais os Processos Judiciais em Curso e, portanto, mantêm-se esses dois processos, sendo que o do M. Ribeiro Unipessoal aguarda sentença mas, sinceramente, não consigo perceber porque a M. Ribeiro Unipessoal está extinta há vários anos.”

Usou da palavra o Senhor Deputado, Jorge Branco: “estamos a caminho do meio do mandato e queria dar nota do seguinte: o muro na rua principal, no Casal do Cimeiro, está feito falta a colocação da grade.

Em relação à Casa Mortuária de Figueiró do Campo, aquilo está quase, está preso por dias, falta o espaço envolvente, mas vai-se conseguir.

Em relação ao Posto Médico de Figueiró do Campo, queria agradecer ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, ao Senhor Presidente da Câmara e à Comissão criada para nos ajudar a resolver o problema, porque foi pela via do diálogo que conseguimos alguma coisa, pouco mas temos alguma coisa. Como dizia um adversário político, “*o que está feito não interessa, vamos ao que falta fazer*”.

Tenho um problema no muro do Cemitério de Figueiró do Campo. Não sei se foi culpa da austeridade se dos cortes mas está a cair. Outro problema em cima desse é que o Cemitério está lotado. Já encetamos esforços junto dos proprietários dos terrenos que confinam com o Cemitério e já tratámos de tudo, agora queríamos uma ajuda da Câmara Municipal no que diz respeito às burocracias e estudos, cimento para o muro, para ver se resolvíamos o problema.

Também gostava de ver feito é a estrada que liga Figueiró do Campo à Sede do Concelho, nomeadamente no Casal do Facho, Ribeira da Mata, Casal do Redinho, a qual está no

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

limite do desgaste. Tapa-se um buraco abre-se logo outro a seguir, já não há alcatrão que segure.

O muro da Sede da Junta de Freguesia, já tive a oportunidade de estar com o Presidente aquando da Presidência Aberta, para dar alguma dignidade àquele espaço.

Em relação ao muro na Painça, na fronteira de Figueiró com a Granja do Ulmeiro, ver se se dava um “empurrão”.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “enunciou uma série de preocupações. Ao longo deste último ano, e a Freguesia de Figueiró do Campo foi a primeira onde fiz a Presidência Aberta, e quase todos estes assuntos foram falados nessa altura.

Também o Senhor Presidente de Junta, enquanto teve oportunidade de dar os seus contributos para a construção do Orçamento Municipal para 2015, incluiu estas mesmas acções.

Falou no muro do Casal Cimeiro, o qual penso que está pronto naquilo é o Caderno de Encargos, faltará fazer aquilo que são os acabamentos finais e espero que, com a colaboração do Senhor Presidente de Junta, possamos terminar o acabamento da valeta. Temos que levar isto com algum humos e descontração porque isto de formalizarmos isto com a Junta de Freguesia de Figueiró e vermos aprovado um Acordo de Execução, o problema destes Acordos é que começamos a olhar para o formalismo, o que está escrito e o que não está, o que é contratual e o que não é, mas é salutar esta disputa entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, perceber as fragilidades que possam existir em cada Acordo. O que tenho dito é que a Câmara Municipal não se eximirá de ir esbatendo aquilo que possa não estar tão explícito ou implícito nos Acordos de Execução e, portanto, Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Figueiró do Campo, faz muito bem em fazer valer a sua posição sobre dúvidas que tenha sobre as execuções que ainda faltam fazer.

O muro do Casal do Cimeiro, queremos vê-lo pronto o quanto antes, porventura aquilo tinha que abater um pouco para levar o acabamento. Penso que foi uma obra simples e que resolveu um problema de segurança e a própria estrada estava a dar nota de que estava a deslizar e resolveu-se o problema.

Relativamente à Casa Mortuária, é uma obra da Junta de Freguesia, na qual o Município tem um Protocolo de Apoio ao Investimento, o qual está prestes a cumprir a sua obrigação no pagamento assim que, a qualquer momento, a Junta e o empreiteiro provem que a obra está terminada, ficando a faltar os arranjos exteriores... também por aquilo que tem sido política deste Município, os arranjos exteriores também gostaria muito que a dignidade que está a ser dada pelo espaço, a forma como o projecto foi feito, a forma como está a ser construído e a dignidade que um espaço de retiro, de reflexão, de solidariedade para com as famílias enlutadas, também o deva ser nos arranjos exteriores e certamente que o Executivo estará de acordo comigo, em dar algum apoio à Junta de Freguesia nos arranjos exteriores.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Quanto ao Posto Médico já falámos sobre essa matéria.

Relativamente ao muro do Cemitério e à sua ampliação... também tem sido política municipal, desde que me lembro enquanto cidadão de Soure, embora os Cemitérios de Freguesia ou de Paróquia tenham a sua gestão própria e tirem daí os seus rendimentos para gerir as despesas que os mesmos provocam, no que toca ao investimento sempre ouvi falar que no Município estão registados apoios recentes à construção e à aquisição de terreno, certamente que o Executivo me acompanhará numa proposta de apoio à Junta de Freguesia nessa matéria.

Muro da Sede da Junta... continuo a contar com a dinâmica da mesma e dos seus membros... aquilo que posso dizer é que quando for para pôr mãos à obra, eu próprio calçarei umas galochas e me juntarei à equipa para resolvermos a situação. Estou confiante que este muro, com o apoio da Câmara, com o apoio do Executivo, será erguido até final deste ano.

Estrada da Painça... encomendámos um Estudo Geológico, que está a ser feito por um Gabinete, que é responsável pelas obras no Túnel do Marão, porque só vale a pena investirmos naquela estrada, encontrar uma solução com um estudo feito. O estudo está adjudicado, questionados os serviços aquando da elaboração da Informação Escrita e durante o mês de Março o estudo chegará e já a solução que me parece exequível é que poderá não ter que ultrapassar os 50.000,00€ para repor, pelo menos, a estrutura da estrada. Penso que estamos na presença de uma quantia que será exequível ainda para este ano em termos daquilo que é a nossa programação.

Quanto à estrada Figueiró do Campo, Ribeira da Mata, Casal do Redinho... grandes intervenções em estradas tivemos em Alencarce o ano passado; está a ser preparado, em fase de conclusão, a estrada da Azenha; há uma intervenção de urgência numa curva de Serroventoso, a qual já foi adjudicada; estamos a trabalhar na estrada que o Senhor Manuel Filipe falou aqui numa das últimas Assembleias - estrada da Charneca -, agora parou porque falta negociar com alguns proprietários ou com arrendatários. Também queremos intervir, em termos de pavimentação, entre a Zona Industrial da Camparca e a variante, que está a apresentar alguns problemas. Temos ainda, que vem do mandato anterior, uma adjudicação na ligação entre a rotunda da Lusiaves e os Lourenços e a estrada que me parece que merece especial atenção e, se possível, os nossos serviços ainda este ano começarem a intervenção, é a estrada que liga Figueiró do Campo ao Casal do Redinho, uma estrada de ligação da Sede de Freguesia à Sede do Concelho, independentemente de haver outras estradas em idênticas circunstâncias, na minha avaliação não são estradas com a mesma importância estratégica.

Portanto, Senhor Presidente de Junta de Figueiró do Campo, depois destas prioridades que elenquei, está na calha a estrada de ligação de Figueiró do Campo à Ribeira da Mata.”

Usou da palavra o Senhor Deputado, Manuel Aires: “quero fazer um breve acrescento relativamente à Saúde porque os colegas de Samuel, da Vinha da Rainha e Figueiró do Campo já falaram nisso, o Senhor Presidente da Câmara também mas, na verdade, a nossa

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Saúde, no Concelho, “está bastante doente”, “está com uma congestão intestinal”. Para breve pode-se tornar mais complicado, ou seja, a Granja do Ulmeiro sempre teve dois médicos e actualmente tem 3000 utentes, sendo que um médico é a Dra. Natália, que está, infelizmente, muitas vezes de baixa e o Dr. Balhau, que está numa idade em que mais dois anos e vai para a reforma. A Dra. Graça, que é a médica de Alfarelos, mais ano menos ano vai pedir a sua reforma, o que quer dizer que essa congestão vai evoluir e vai começar a perigar. O facto de Samuel não ter médico adstrito, agora com a situação da Vinha da Rainha, os outros médicos têm que fazer uma dupla, ora dupla, por exemplo a Dra. Natália na Granja do Ulmeiro, como já tinha que vir fazer atendimento alargado aqui em Soure, deixou de fazer na Granja do Ulmeiro. O Dr. Balhau também tem que se desdobrar para Vinha da Rainha, Coles de Samuel e Soure. Actualmente, quase todas as semanas, na Granja do Ulmeiro, que tem dois médicos, tem sempre um dia ou dois sem nenhum médico, além de que têm as suas férias, os seus problemas pessoais... isto dá que pensar, urge começar a tratar desta doença, desta congestão na Saúde a nível concelhio.

Relativamente à actividade municipal, reparo que extenso, é produtivo, está bem explícita sua actividade, mas, a nível de freguesia, neste caso da Granja do Ulmeiro, tenho que lembrar, uma vez que estamos a iniciar um novo ano, que nos cumpre fazer um breve balanço do que foi este ano. Na verdade, não posso aqui fazer rasgados elogios porque não foi feita muita coisa, mas temos que ter em atenção a realidade e a conjuntura económica que atravessamos, a contenção de despesas provocada por essa mesma conjuntura, o que limitou a fazer mais trabalho. No entanto, houve alguns trabalhos que foram feitos e convém aqui lembrar que a cooperação da Câmara Municipal com a Junta de Freguesia permitiu-nos, fruto de um Acordo de Execução, dar um brilho à Freguesia, tornando-a mais limpa, asseada e cuidada. Isso é notório e temos tido feedback da população. O nosso Acordo foi o primeiro mas teve, e vai continuar a ter, os seus frutos. É certo que o valor atribuído no Acordo é insuficiente para as áreas a tratar, mas também quero lembrar que, já na altura, o Senhor Presidente de Câmara, aqui nesta sala, disse que a todo o tempo se veriam os valores e que estaria sempre na disponibilidade, após cuidada análise, de proceder a essa correcção. Estou certo que essa vontade prevalece e que, não quer dizer que seja muito breve, mas que no futuro poderá sofrer essa dita correcção.

Também tivemos, dentro das possibilidades da Câmara Municipal, a abertura para nos ceder alguns materiais, que nos deu a possibilidade de fazer correcções em passeios, tratar de valetas com a utilização de tubos e caixas para as águas pluviais e limpeza do ribeiro que atravessa a população, desde a Quinta da Soporcel até ao Rio Ega. Também nos facultou a poda das árvores, procedemos à correcção dos passeios na Rua das Saloeiras, enfim, procedemos a alguns trabalhos, que não foram muitos, mas que estou certo que iremos continuar com a execução de outros já referenciados e que o Senhor Presidente teve o cuidado de visitar, acompanhado de técnicos, o que revela que quer proceder à sua execução. Acontece que no próximo mês - isto é um pedido que quero deixar ao Senhor Presidente -, na Granja do Ulmeiro, vai abrir mais um espaço comercial, um supermercado, felizmente a Freguesia vai evoluindo, não vai com muita pujança devido à

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

crise económica mas vai evoluindo e esse espaço vai ser aberto na Rua Detrás da Quinta, onde já há um fluxo substancial de trânsito e onde está referenciada uma das intervenções que tínhamos considerado prioritária, que é o alinhamento da estrada e o muro de suporte. Com a abertura deste espaço vai haver um fluxo maior e pedia ao Senhor Presidente da Câmara, dentro das suas possibilidades, de proceder à aceleração da resolução deste problema.

Na verdade, o balanço, além de não haver muita obra feita mas fez-se alguma e consideramos que foi positivo e pode contar connosco, nós contamos consigo.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Granja do Ulmeiro fez algumas considerações... enfim, a Granja do Ulmeiro, sendo a segunda maior Freguesia do Concelho, em termos populacionais, tem uma diferenciação, não a torna melhor nem pior do que as outras, é diferente por diversas razões, porventura cresceu da forma que cresceu, com alguma forma de ordenamento à época, tem um crescimento mais recente, é após o aparecimento da estação de caminho de ferro, mas tem muitos problemas para resolver, nomeadamente nas águas pluviais, inclusive com a rede de saneamento. Intervir neste tipo de redes é complicado porque causa problemas ao dia a dia das pessoas e para não causar esse tipo de problemas são necessários meios que se tornam mais caros e estamos à procura de soluções que minimizem esses problemas. Portanto, tem sido recorrente a visita à Freguesia da Granja do Ulmeiro, porque temos identificados os sítios mais problemáticos: no cruzamento do Cemitério, na Praceta do Bombeiro, na Zona Envolvente ao Instituto Pedro Hispano e na Rua do Comércio, continua a haver problemas que os técnicos continuam à procura de soluções e se tivermos que recorrer a pessoas externas para os solucionar é o que faremos. Temos problemas com as águas pluviais, os seus colectores e o seu entrosamento com a rede de saneamento.

A preocupação do Senhor Presidente da Junta tem a ver com o alinhamento de um muro, que será muro e passeio, falta chegar a um acordo final com o proprietário do terreno. O projecto está em carteira, consta do nosso Plano de Actividades e, portanto, será feito assim que houver condições para iniciar a obra.”

Usou da palavra o Senhor Deputado, Gil Pinto: “a minha intervenção prende-se com Saneamento e Salubridade. Fico contente com a sua sensibilidade relativamente à falta de elementos indicadores relativamente a estes processos. Agora, gostaria de saber o que é que leva a que esses indicadores ainda não tenham aparecido. Qual é que é a dificuldade em saber esses indicadores. Inclusivamente, deve estar recordado, aprovámos aqui um Regulamento Municipal de Águas e Saneamento que prevê um Cadastro Municipal de Águas e Saneamento e de Resíduos Urbanos e, até ao momento, ainda não vi esse cadastro.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Não vou tecer mais comentários sobre esta questão porque o Senhor Presidente disse que ia, na próxima Assembleia Municipal, apresentar esses indicadores. Vou esperar para ver o que é que daí vem.

Relativamente à Comissão Municipal de Defesa da Floresta, gostaria que o Senhor Presidente fizesse uma breve explicação sobre o que é que esta Comissão faz, se tem só a ver com a Protecção Florestal Contra Incêndios ou se tem mais alguma outra atividade.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “sobre a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios... esta Comissão existe, está regulamentada, é composta por representantes dos órgãos municipais e outras autoridades. Neste período reuniu para apreciar, parceladamente, o Programa que está em curso, porque a sua pronúncia sobre o Programa Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios já é vinculativa, que incide sobre a prevenção dos incêndios.

As competências da Comissão Municipal de Defesa da Floresta estão na sua constituição. Relativamente à outra questão, peço desculpa por ainda não lhe ter feito chegar a resposta. Tomei nota mas não encetei nenhuma diligência, mas para que a mesma seja de acordo com aquilo que o Senhor Deputado pretende peço-lhe que no fim da reunião me dê o que é que pretende em concreto.”

Usou da palavra a Senhora Deputada, Dra. Ana Fortunato: “queria salientar esta Informação Escrita na sua vertente da qualidade da informação, da quantidade de informação que é disponibilizada. Penso que todos ficamos com uma ideia mais clara de toda a actividade do Município, a qual se espelha nesta informação.

Apesar de todas as contingências financeiras, de cortes, nomeadamente através das Transferências do Orçamento de Estado, verificamos que a actividade naquilo que são os pontos centrais - Educação, Acção Social, Juventude, Desporto -, nomeadamente através da Fruta Escolar, que é um bom investimento.

Salientar que o Cortejo de Carnaval pareceu-me muito positivo pelo número de pessoas que trouxe à Sede do Município, penso que correu muito bem e isso deveu-se à articulação da Câmara Municipal com o Agrupamento de Escolas de Soure.

Deixar uma ressalva para uma questão que levantámos aquando da aprovação do Regulamento das Actividades de Apoio à Família, em que foi levantada a questão de só estarem previstas duas formas de pagamento e as duas serem presenciais, quer na Câmara Municipal, quer nas Juntas de Freguesia. Parece-me muito positiva a criação desta Conta Bancária, disponibilização de informação através de telefone dos valores a pagar. A mim, como encarregada de educação, facilitou-me imenso a vida e penso que era uma reivindicação de alguns pais que não tinham disponibilidade para fazer o pagamento presencial. Portanto, penso que é muito positivo porque melhora a qualidade do serviço prestado, há transparência, há comunicação com os Municípes e estamos a facilitar a receita cobrada, ela entra quando deve entrar e não desfasada no tempo.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Uma nota também para a nova utilização da Piscina de Vila Nova de Anços, aberta aos alunos do 3.º e 4.º ano do 1.º CEB.

Inauguração do Conselho Municipal da Juventude, do qual faço parte como representante da Bancada da CDU, que me parece que, por fim, temos um espaço municipal disponível para o bem e para a realização de actividades benéficas para a Juventude e para o Património. Penso que foi uma feliz junção, quer da parte do Conselho Municipal da Juventude, quer da parte da Associação de Defesa do Património. Julgo que poderão ser desenvolvidas muitas actividades que podem dinamizar a Juventude, o Património. A própria Associação de Defesa do Património é uma Associação que tem mostrado trabalho de valor nessa área e, portanto, acho que estão reunidas as condições para que um espaço municipal seja posto ao serviço da população, nomeadamente os mais jovens, para os trazer e para os dinamizar.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:

“falou na questão dos pagamentos e eu acrescentava que estamos a desenvolver alguns esforços na modernização administrativa, estamos a aguardar pelo que ai vem do Portugal 2020 para apoio nesta área porque o investimento será avultado. Estamos à espera dos regulamentos, temos uma estratégia, sabemos o que é que queremos, não sabemos é o que é que pode ser elegível, o que é que pode ser apoiado e temos feito alguma contenção, no entanto é natural que os Senhores Deputados venham a encontrar, numa próxima Assembleia como complemento da Informação Escrita, significativo investimento numa área imaterial, ou seja, área do software. Neste momento, o principal fornecedor é a AIRC, com um conjunto de oito/nove aplicações que nos custam 10.000,00€/ano em manutenção, mas quando falamos em substituir o SGD - Sistema de Gestão Documental - pelo MyDoc, que é um sistema mais evoluído para substituir o SGD e falamos num investimento inicial de 18.000,00€. Quando falamos do MyDoc falamos do myNet para colocarmos os Municípios a interagir com o Município e falamos de 45.000,00€ de investimento e, depois, se falarmos que é necessário o Citybox, que foi negociado com uma equipa de jovens da Universidade de Coimbra, que têm uma empresa na incubadora Pedro Nunes, é um investimento menor, que será pago mensalmente, que queremos bem divulgado porque é a nossa “porta de entrada” na comunicação entre os Municípios e o Município, utilizando as novas tecnologias, através de um smartphone ou de um portátil.

Portal da Câmara... estamos a trabalhar, de acordo com uma deliberação municipal, para convidar uma empresa, de entre várias, e temos feitos audições através de uma equipa constituída por 3 membros do Executivo e 2 técnicos do Município, para nos entregar proposta de uma nova página de internet, onde serão integradas algumas aplicações de interação com os Municípios. Este conjunto de aplicações tecnológicas em termos de software vai aumentar a carga e temos que arranjar o hardware.

Esta inovação, estas alterações, está-se a fazer qb porque os nossos recursos são limitados.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Também em breve, nestas novas aplicações informáticas, será introduzido o pagamento via multibanco, pelo menos no sector das águas, ou com uma aplicação informática própria ou recorrendo ao serviço externo prestado pelos CTT.”

Usou da palavra a Senhora Deputada, Dra. Teresa Pedrosa: “não obstante alguns responsáveis políticos do nosso Concelho acharem que os investimentos feitos nos últimos anos em rede viária e comunicação terem sido muito avultados e de grande monta, quase uma exorbitância, entendemos que não, que aquilo que foi feito foi bem feito e ainda falta fazer muito mais e a prova disso é a lista que o Senhor Presidente de Câmara enumerou, com uma data de vias de comunicação que precisam de uma intervenção urgente e congratulo-me com o facto de o Município ter iniciado na Azenha a intervenção na estrada, era uma necessidade, uma questão de segurança.

Aproveitava para perguntar se tem perspectiva de quando é que nós poderemos utilizar aquela via de comunicação em pleno. Neste momento, os trabalhos têm estado a decorrer, compreendemos que há uma questão climatérica importante, mas gostaríamos que nos informasse dessa perspectiva para também podermos articular com a população visto que aquilo é uma estrada sobejamente utilizada.

Permita-me acrescentar à sua lista, quer daquela situação que falou da Freguesia de Samuel e onde inclui outras também bastante importantes, mas relativamente à Freguesia de Samuel, uma que é muito importante, são 1000 metros, do cruzamento da Associação de Samuel até à Igreja de Samuel. É um troço que está numa degradação imensa e é muito utilizado, quer a pé, quer de carro e necessita de uma intervenção urgente porque é muito utilizado.

No que respeita à mobilidade, preocupa-nos uma situação que já acontece há vários anos e que tem a ver com uma questão de transportes, nomeadamente transportes escolares e transporte que é feito pela TRANSDEV na Freguesia de Samuel. O autocarro que traz todos os alunos da Freguesia de Samuel para a Vila de Soure sai de Samuel às 7.00h da manhã, chega a Soure por volta das 7.45h, sendo que os alunos só têm aulas às 8.20h. Já articulámos várias vezes, a própria Junta de Freguesia já fez várias exposições à TRANSDEV no sentido de alterar, à Câmara Municipal, ao próprio Agrupamento de Escolas. Conseguimos, Junta de Freguesia, resolver algumas situações dos percursos internos porque otimizamos a ida a determinados locais onde agora se vão buscar alunos, o que permite uma deslocação menor destes, mas não conseguimos resolver ainda esta questão, o que nos preocupa bastante. Achamos que é muito cedo sair de Samuel às 7.00h da manhã para entrar às 8.20h e essa é uma questão que urge ser resolvida. Isto leva a que muitos alunos não venham estudar para Soure e nós somos uma Freguesia de limite, é muito fácil ir para a Figueira da Foz e digo-lhe que alunos do Moinho de Almojarife não vêm para Soure, vão para a Figueira da Foz. Começam alguns a ir para Montemor-o-Velho, da zona de Belide e de Souselas porque, efectivamente, não conseguimos responder a esta questão do transporte. Eventualmente, isto terá que ser repensado e pensar

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

estrategicamente esta questão da mobilidade no Concelho, porque não evoluir para uma questão de transporte a pedido... há experiências, no País, que têm sido um sucesso. Transporte a pedido utilizando infraestruturas, utilizando redes de transporte existentes no Concelho.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “compete ao Presidente da Câmara analisar o Concelho como um todo e eu espero que as pessoas de Samuel percebam que hierarquizámos a estrada da Azenha por uma questão de segurança, porque era uma estrada de ligação entre parte do Concelho e o Concelho da Figueira da Foz, que tem uma atracção em termos de oferta de emprego, em termos de oferta económica e por força do investimento económico que está a surgir no Bicanho, optou-se por dar prioridade à estrada da Azenha onde tinham ocorrido até acidentes gravíssimos nos últimos anos. A ligação mais pequena da Sede de Freguesia, junto à Associação de Samuel até à Igreja de Samuel, será valorizada, não lhe sei dizer quando, porque temos que olhar para o Concelho como um todo. É essa a responsabilidade do Executivo, assim como pedimos que os Municípios contribuam com os seus impostos para as receitas municipais, também temos que fazer a distribuição, usando os mesmos princípios da Constituição da República, que diz para que é que servem os impostos, que contribuem para a riqueza do País, que serão distribuídos de forma equitativa e justa por todos os cidadãos naquilo que são as competências do Estado e aqui é a mesma coisa, os impostos que recolhemos no Concelho terão que ter em conta as devidas necessidades de todas as populações do Concelho e eu não tenho resposta para lhe dar sobre para quando intervir nessa ligação entre a Igreja de Samuel e a Associação. Recuperando uma ideia que já vem do Executivo anterior, aquela ligação mereceria uma intervenção bem estudada e profunda em termos de alargamento de via pedonal paralela, até uma possível ciclovias paralela entre aquele espaço. Estamos a falar de uma intervenção que vai muito para além de uma simples recarga de alcatrão na estrada. Esta é a minha posição, não estudada tecnicamente, mas com isto quero dizer que não tenho em carteira, não faz parte da nossa prioridade para este ano, intervir de forma definitiva nessa ligação.”

Usou da palavra o Senhor Deputado, Dr. Rafael Tralhão: “gostaria de começar a minha intervenção, agradecendo ao Senhor Presidente a extensa relação de actividades, de acções desenvolvidas durante estes apenas dois meses, que aqui nos apresenta. De facto, temos aqui uma ideia do que o Município leva a cabo no dia a dia, das acções, da multiplicidade de áreas onde atua e estamos nós, Deputados Municipais, melhor preparados para a nossa função de fiscalização da acção da Câmara Municipal e estamos mais esclarecidos para, nós próprios, podermos levar aos nossos vizinhos, aos nossos fregueses, aquilo que é a actividade da Câmara Municipal nas populações. Muito obrigado pela exaustiva explanação da Informação Escrita que dissipa muitas das dúvidas que nos ocorrem na nossa simples leitura.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Ainda assim, acho que a Informação Escrita acaba sempre por pecar por defeito visto que há sempre acções que dificilmente são mensuráveis e poderão não ser constadas aqui nesta informação por isso mesmo, por essa natureza. Sei que na União das Freguesias de Gesteira e Brunhós foram levadas a cabo várias intervenções pontuais decorrentes das Presidências Abertas que se verificaram o ano passado e quero fazer registar, com agrado, essas intervenções já concluídas.

Aproveitava para chamar a atenção do Senhor Presidente da Câmara para algumas intervenções urgentes por exemplo na estrada de ligação entre o Cemitério da Gesteira e o lugar do Cercal. São intervenções pontuais, claro que o traçado mereceria um alargamento eventual mas todos estamos conscientes das dificuldades que estamos a atravessar, da multiplicidade de necessidades que existem pelo resto do Concelho, mas, urgentemente precisávamos de algumas intervenções pontuais naquele traçado. É um traçado que é muito utilizado e é a principal via de comunicação das pessoas residentes no Cercal e dos residentes em Brunhós, que utilizam essa estrada diariamente e, às vezes, é por em causa a segurança rodoviária dos nossos fregueses.

Em relação ao Cercal, não está aqui na Informação Escrita e compreendo que o Senhor Presidente não tenha aqui colocado por alguma questão de pormenores, mas queria expressar a satisfação da Junta de Freguesia no problema do abastecimento público de água no Cercal. O abastecimento público de água à população do Cercal tem sido feito por uma Cooperativa e, por força da lei, esse abastecimento é da responsabilidade do Município. Esse problema está em fase de resolução e, neste momento, segundo o que sei, a água que está a correr nas torneiras dos habitantes do Cercal é fornecida pelo Município, o que, para nós, é motivo de satisfação porque, além do mais, temos as garantias de uma segurança e de uma qualidade de água insuspeitas e, por isso, era também para agradecer ao Senhor Presidente o empenho que teve nesta solução. Sei que ainda há pormenores de circunstância para resolver, sei que há algumas arestas para limar, mas o importante, do ponto de vista de segurança das pessoas, está salvaguardado.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:
“desde que tomei posse como Presidente de Câmara e que este mandato se iniciou, de vez em quando... no início até foi de forma mais pertinente, quando analisávamos qualquer documento, o auto de recepção provisória de qualquer obra, houve muitos alcatroamentos... estávamos a pagar a fatura da campanha autárquica. Já foi aqui explicado, várias vezes, que as coisas têm o seu ritmo e eu só peço aos Senhores Presidentes de Junta se continuarem, com este ritmo, a pedir alcatroamentos porventura eles vão acontecer antes das eleições de 2017... temos estabelecida esta priorização, há problemas para resolver na Freguesia da Gesteira, também na área das acessibilidades. Aquela estrada recebeu uma intervenção, a tal conduta que levou a água da Carregosa para o Cercal, e foi necessário, não mexer na estrutura da estrada, mas a conduta passou na berma da estrada com as implicações que este tipo de obra tem. É natural que a estrada vá

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

ter um desgaste mais acentuado por força dessa intervenção e teremos que programar, ainda para este mandato, o alcatroamento daquela via.

Falando da concessão das águas do Cercal... por força da lei, o período transitório sobre a concessão municipal do fornecimento de águas, saneamento básico e recolha de resíduos, terminou no dia 31 de Dezembro de 2014, ou seja, no dia 1 de Janeiro de 2015, uma situação que acontecia no Concelho de Soure, que era haver uma Comissão de Moradores, neste caso uma Cooperativa de Abastecimento de Água, que prestava esse serviço, tinha que deixar de o fazer. Ou por outra, podia ter continuado a fazê-lo mas com delegação de competências da Câmara Municipal, só que esta delegação de competências, nesta Cooperativa de Abastecimento de Água, implicava que a tal Cooperativa tinha que ter o mesmo Regulamento, ou seja, seria o Regulamento Municipal e o Tarifário tinha que ser o Tarifário Municipal, tinha que ter um Quadro de Pessoal, um Quadro Técnico e para a dimensão do Cercal, o sistema era in comportável. Ao longo do ano 2014 tínhamos vindo a ter algumas conversações com os responsáveis da Cooperativa de Abastecimento de Água do Cercal, um diálogo que não foi fácil. Penso que não é importante trazer para a praça pública, e perdoem-me considerar a Assembleia Municipal um espaço aberto ao público e há discussões que não são importantes trazer para aqui, o importante é resolver os problemas... neste momento temos o problema quase resolvido, há um acordo de princípio com a CASBAC, que implica o seguinte: nós compraremos à CASBAC os bens e equipamentos que nos forem úteis e que sejam possíveis, nos termos da lei, transacionar, como contadores, bombas de água e chegámos à conclusão, para além destes dois bens, haverá um terceiro que pode ter interesse e que será avaliado, que é o Reservatório de Água do Cercal. Depois, uma questão que demorou muito tempo a encontrar solução é o uso da rede de distribuição de água no Cercal. Estávamos perante duas situações: ou instalávamos uma rede nossa própria, ou íamo-nos servindo da rede da CASBAC. Tecnicamente, a tendência seria instalar a rede própria do Município, a existente é muito velho, vai ser monitorizada com análises, para perceber se a própria estrutura existente de rede altera a água ao longo da sua distribuição porque, como será fácil perceber, a água pode ser captada com determinado tipo de características mas ao longo da extensão de rede pode ir apanhando determinado tipo de contágio, que altera as características da água.

Para já, vamo-nos servir da rede existente, podemos ir substituindo, não causando grande perturbação ao fornecimento de água às populações e, no limite, o que é que está assumido politicamente por este Executivo? O rendimento líquido da cobrança da água, até final do mandato - Setembro de 2017 -, será aplicado no Cercal da seguinte forma: a compra dos bens e equipamentos e na melhoria da rede. Se porventura a rede estiver boa e não tenhamos necessidade de investir, ficam com um saldo que funcionará como orçamento participativo para, em colaboração participativa dos elementos da CASBAC, alguns investimentos de utilidade pública ganhem prioridade por força da exploração da água no Cercal, comparativo com aquilo que era feito.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Este protocolo tem algo de comercial como também tem algo de político no sentido em que podemos usar, de imediato, a rede do Cercal, minimizando o impacto de uma mudança de água para o sistema municipal sem ter que fazer uma rede nova e o investimento será feito, primeiro na compra dos equipamentos, a seguir na remodelação da rede e, havendo excesso, aplicado em investimentos de grande interesse social no Cercal, por acordo entre a CASBAC e o Município.

A água distribuída é do furo da Carregosa, o furo do Cercal apresentava índices, acima dos legalmente permitidos, de alguns metais, nomeadamente níquel e um grau de turvação de 20. Sabemos que temos que investir na elevação e no depósito elevatório do Cercal e o investimento na rede é uma questão de curto prazo porque ainda esta semana começamos a fornecer a água e já começaram a aparecer as roturas...”

Usou da palavra a Senhora Deputada, Dra. Alzira Silva: “queria voltar atrás, à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Granja do Ulmeiro e à resposta dada pelo Senhor Presidente da Câmara. Congratular-me, por a Granja do Ulmeiro está a ser alvo de intervenções e lembrar apenas algumas ruas esquecidas da Granja do Ulmeiro nomeadamente a Rua da Liberdade e a Rua do Bairro dos Barreiros.

Dar conta que, além das valetas que não são limpas nem arranjadas, da fraca iluminação, porque parece que a iluminação faz mais falta de dia do que de noite, ou nas ruas onde ninguém habita regularmente, dizer também que ao fim de semana, há muitas vezes, descarga de fossas na valeta que vem da Rua da Liberdade e passa na Rua do Bairro dos Barreiros, a céu aberto, isto acontece ao sábado, mas principalmente ao domingo depois das 17.00 horas, deve ser porque não há fiscalização. Uma vez que a Freguesia da Granja do Ulmeiro vai ser intervencionada, Queria apenas chamar a atenção chamar à atenção desta e doutras situações análogas.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “fez bem em lembrar essas duas situações. Já aqui expliquei que a nossa principal preocupação na Freguesia da Granja do Ulmeiro é, de facto, a rede de águas pluviais e a rede de águas residuais.

O ano passado aprovámos um Regulamento de Águas Residuais onde está contemplado o sistema de limpa-fossas, que é um sistema complementar, e pretendemos levar por diante a boa execução desse regulamento. Está bem feito, é um regulamento exemplo de alguns Municípios aqui há volta e dizer o seguinte: ainda ontem, sai de Soure muito cedo, recebi algumas chamadas sobre um problema de saúde pública, portanto, uma descarga de óleo que terá acontecido no sistema de águas aqui em Soure. Imediatamente, liguei ao CEPNA e ocorreu-me que se calhar estou a dar um tiro no pé, pode ter rebentado alguma conduta no nosso sistema de saneamento da Vila de Soure e a seguir vem a coima para a Câmara Municipal pagar... que seja. Temos tido, a nível das nossas viaturas municipais, uma atenção esmerada por parte da GNR, inclusive os nossos operários, que levaram algumas multas e eu achei que também era culpa do Senhor Chefe de Gabinete e, entre os dois, as

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

multas foram pagas, porque acho mal que um colaborador que tem um contrato de emprego de inserção, que recebe 300,00€ do Instituto de Emprego e mais 100,00€ da Câmara Municipal, ter que pagar 60,00€ de coima. Isto para dizer que a GNR tem estado tão atenta que solicitei logo a sua presença para tomar conta da ocorrência e aquilo que apelo aos habitantes da Freguesia da Granja do Ulmeiro, porque há saneamento básico, há uma rede. Na Rua da Liberdade e na Rua do Bairro dos Barreiros passa lá a conduta do saneamento. Se alguém, por qualquer capricho, ainda não está ligado à rede de saneamento e despeja essas fossas na via pública ou nas linhas de água, os Senhores Deputados também têm a obrigação legal, enquanto eleitos, de participar a ocorrência e depois se apurarão as consequências. Temos que ter uma política de responsabilidade, dos eleitos e também dos eleitores porque se tivermos uma política de responsabilidade conseguimos melhorar muita coisa. Portanto, essas situações, agradeço que a Senhora Deputada Municipal as reporte, de preferência por escrito e quando eu voltar à Freguesia da Granja do Ulmeiro, numa próxima visita com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, tentarei ter o cuidado de a convidar a mostrar essas e outras situações que ainda a preocupem.

Agradeço o ter lembrado, desafio todos os membros da Assembleia Municipal a entrarem nesta plataforma de denúncia dos casos que tenham que ser resolvidos e que sejam da responsabilidade do Município, que sejam fiscalizadores mas que também o sejam das atitudes dos próprios Municípios.”

Usou da palavra o Senhor Deputado, Dr. Abel Mota: “a minha intervenção prende-se com o seguinte: no Casal dos Feijões, aquela estrada que vai de Paleão para o Marco do Sul, existe uma cabine que foi, em tempos, um posto transformador e que, neste momento, está completamente obsoleto e penso que não fica nada bem, penso que seria de o retirar.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “isso vem no seguimento de uma estrada que, confesso, quando fui eleito Presidente de Câmara, não tinha a noção da utilidade daquela estrada porque aquele canto do Casal dos Feijões está muito próximo de Paleão e do Marco do Sul e na visita efectuada aquando da melhoria dessa estrada, reparei que está lá, de facto, uma cabine mas que faz parte de um conjunto. Por exemplo, nos Lousões existe outra... aproveitava a sua achega para lançar o desafio aos Senhores Presidentes de Junta para identificarem cabines abandonadas pela EDP, que estão degradadas, que dão mau aspecto urbanístico aos locais onde se encontram, que mas identifiquem porque será criado um plano de acção rápido entre o nosso pessoal e as nossas máquinas porque aqueles materiais, segundo a lei, têm de ser encaminhados para Centros de Tratamento de Resíduos.”

Foi apreciada a Informação Escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

**PONTO 2. XLI ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL DE 1974 - PROGRAMA “FESTIVO”
. INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A COMISSÃO ORGANIZADORA**

Pela Bancada do PS, foi presente a seguinte e única proposta:

A Bancada do Partido Socialista propõe para integrar a Comissão Organizadora do Programa de Comemorações do XLI Aniversário do 25 de Abril de 1974 os seguintes Deputados Municipais:

Dr. João Eduardo Dias Madeira Gouveia, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal

José Manuel Coelho Bernardes, como representante da Bancada do PS

José da Costa Cordeiro Pato, como representante da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM

Dr. José Francisco Ferreira Malhão, como representante da Bancada da CDU

Dra. Alzira Figueiredo da Silva, como representante da Bancada do MCpS

À semelhança dos anos anteriores, este Grupo integrará uma Comissão Organizadora, coordenada pela Câmara Municipal, na qual participam também representantes das várias Instituições Escolares do Concelho.

***Foram indicados como representantes na Comissão Organizadora do Programa do XLI Aniversário do 25 de Abril de 1974, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia, e os Senhores Deputados Municipais: -----
José Manuel Coelho Bernardes, pela Bancada do PS; -----
José da Costa Cordeiro Pato, pela Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM;
Dr. José Francisco Ferreira Malhão, pela Bancada da CDU; -----
Dra. Alzira Figueiredo da Silva, pela Bancada do MCpS. -----***

A Proposta foi aprovada, por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, com 24 (vinte e quatro) votos a favor.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

**PONTO 3. PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (P.A.E.L.) - (PROGRAMA II)
- Acompanhamento Trimestral**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) – PROGRAMA II

▪ **ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL**

O Município de Soure celebrou, em 16/11/2012, com o Estado Português, no âmbito do **PAEL – Programa II**, um contrato de empréstimo até ao montante de **1.695.316,00€**, para pagamento de dívidas vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direcção-Geral das Autarquias Locais à data de 31/03/2012.

Em 06/02/2013 e 02/07/2013, o Município recebeu a 1.^a e 2.^a tranches, no valor de 1.186.721,20€ e 508.594,80€, respetivamente.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, deve o acompanhamento do Programa ser efetuado “pela Assembleia Municipal, trimestralmente e através de informação prestada pela Câmara Municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano” de Ajustamento Financeiro.

Desta forma, verifica-se que a evolução registada dos pagamentos em atraso, com mais de 90 dias, é a seguinte:

(1) Pagamentos em Atraso, a 31/03/2012	3.103.779,43€
(2) Pagamentos em Atraso, a 31/12/2012	2.456.489,35€
(3) Pagamentos em Atraso, a 31/12/2013	457.029,81€
(4) Pagamentos em Atraso, a 31/12/2014	190.875,23€

- Redução (4) – (2)

* Empréstimo do PAEL	-1.695.316,00€
* Recursos da Autarquia	<u>-570.298,12€</u>
	-2.265.614,12€

Em suma, entre 31/03/2012 e 31/12/2012, ainda sem recurso ao PAEL, o Município de Soure **reduziu** o valor dos pagamentos em atraso, em **647.290,08€**.

Entre 31/12/2012 e 30/12/2014, houve uma **redução** no montante de **2.265.614,12€**, sendo que 1.695.316,00€ foram provenientes do empréstimo do PAEL, e 570.298,12€ de recursos próprios da Autarquia.

Relativamente às medidas propostas no Plano de Ajustamento Financeiro, avaliou-se o grau de execução dos objetivos a 31/12/2014, o qual consta no anexo I.

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
03/02/2015

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

ANEXO I

~ GRAU DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DO PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO A 31.12.2014 ~

MEDIDA	OBJECTIVO	EXECUÇÃO
Diminuição da despesa em “horas extraordinárias” e “ajudas de custo”	Diminuição de, sensivelmente, 20.000€ em 2012 e anos seguintes, face a 2011	Execução Orçamental 2011: 167.813,76€ Execução Orçamental 2014: 96.689,56€ Variação -71.124,20€
Diminuição da despesa com seguros de acidentes de trabalho	Diminuição de, sensivelmente, 25.000€ em 2012 e anos seguintes, face a 2011	Execução Orçamental 2011: 54.719,80€ Execução Orçamental 2014: 35.610,08€ Variação -19.109,72€
Diminuição da despesa com transferências correntes, nomeadamente, Apoios ao Desporto	Diminuição de, sensivelmente, 25.000€ em 2012 e anos seguintes, face a 2011	Apoios Aprovados para 2011: 179.750,00€ Apoios Aprovados para 2014: 149.675,00€ Variação -30.075,00€

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “a nossa adesão ao PAEL obriga-nos a isto. Temos os objectivos cumpridos desde o início do Programa e, daqui para a frente, as obrigações que temos é vir a baixar a dívida, o que temos vindo a fazer.”

Usou da palavra o Senhor Deputado, Dr. Francisco Malhão: “quando aprovámos o Programa de Ajustamento, além destes objectivos, parece-me que há um aqui que não é cumprido, por exemplo as Despesas com Seguros e Acidentes de Trabalho, economizou-se 19.000,00€ quando deviam ser 25.000,00€, os outros superaram. Haviam outros objectivos que foram estabelecidos na altura e não vêm aqui reportados, por exemplo comunicações fixas - 10.000,00€/ano, outros seguros - 5.000,00€, impressão de cópias - 3.750,00€, iluminação pública - 30.000,00€, combustíveis líquidos - 15.000,00€. Na parte da Receita havia o Abastecimento da Água e Tratamento de Resíduos Sólidos - 150.000,00€ e Cobrança de Taxas Municipais - 53.500,00€. Só queria perceber o porquê disto.”

Logo após, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes, adiantou uma explicação informal.

Foi tomado conhecimento. -----

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

PONTO 4. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA NAS JUNTAS DE FREGUESIA - Propostas de Acordo de Execução

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS

- Acordos de Execução
 - . Figueiró do Campo
 - . Samuel
 - . Tapéus

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

A descentralização de competências municipais nas juntas de freguesia ocorre por via legislativa ou por via contratual (delegação de competências).

A lei prevê dois tipos de delegações: a delegação “*tradicional*”, que se concretiza através da celebração de contratos interadministrativos; as delegações legais que se concretizam através dos acordos de execução.

A delegação legal configura uma transmissão de competências cuja concretização está dependente de um acordo de execução entre o município e a freguesia, o qual carece de deliberação favorável dos órgãos competentes de cada uma das autarquias (Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia).

Neste domínio, as competências são as previstas no artigo 132.º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e há um dever de negociação.

Nos termos do artigo 134.º, a delegação legal de competências concretiza-se e é eficaz com a entrada em vigor do respetivo acordo de execução e, até que tal suceda, as competências continuam a ser exercidas pelo município.

A par da aplicação desta Lei aos acordos de execução, o legislador optou, ainda, pela aplicação expressa, a título subsidiário, do Código dos Contratos Públicos e do Código do Procedimento Administrativo.

Decorreu um processo negocial entre o município e as freguesias de Figueiró do Campo, Samuel e Tapéus, baseado nos princípios da igualdade, prossecução do interesse público e continuidade da prestação do serviço público.

É pois, à luz deste novo formato jurídico que agora são presentes em anexo as propostas de “Acordos de Execução de Delegação de Competências” a celebrar entre o Município de Soure e as freguesias atrás aludidas.

Face ao exposto, propomos que:

1. A Câmara Municipal, deverá, no uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, apreciar as Propostas de Acordos de Execução de delegação de competências, em Anexo, e submete-las, nos termos disposto na alínea m) do n.º 1 da mesma norma legal, à Assembleia Municipal para efeitos de autorização de celebração dos respetivos contratos, em conformidade com o preceituado na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Releve-se que estas propostas de celebração de Acordos de Execução terão de ser, também, objeto de deliberação por parte das Juntas de Freguesia respetivas, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, do mesmo diploma legal.

À Consideração Superior,
O Adjunto do Presidente,
(Gil Soares, Dr.)
18.02.2015

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “são as últimas três Freguesias. Não há nada a acrescentar. Os indicadores são os mesmos, as obrigações e as competências delegadas são as mesmas.”

Usou da palavra o Senhor Deputado, Carlos Simões: “fico muito satisfeito com este Acordo assinado com a Junta de Freguesia de Tapeus, não porque nos vai trazer mais responsabilidades, mas sim porque vai trazer como pagar algumas das responsabilidades que a Junta de Freguesia sempre teve. Além disso, com isto não ficam resolvidos todos os problemas da Freguesia, ajuda a colmatar alguns mas tenho dois problemas bastante graves de que, aquando a Presidência Aberta, dei conta deles ao Senhor Presidente, que é um cartão-de-visita, pela negativa, de um edifício bastante degradado e cada dia que passa se vai degradando mais, que serviu durante muitos anos de lagar e hoje serve apenas de “abrigo” a ratos e cobras. Daí que pedia algum apoio ao Senhor Presidente para arranjarmos uma forma de conseguir resolver a situação.

Uma outra situação prende-se com o muro do Adro da Igreja que vem a ameaçar alguma ruína. Aí, precisava de dois apoios: um financeiro, mas não menos importante, um apoio técnico para arranjarmos uma forma de resolver isto que foi sempre uma preocupação deste Executivo, e certamente de outros, de arranjar formas de resolver as situações, com ou sem Acordos.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “o Senhor Presidente de Junta podia ter trazido esta questão na Informação Escrita, não a trouxe, mas com a compreensão de todos, darei duas notas. Pensei que ia falar na questão do Cemitério e o entroncamento na Estrada Nacional 1, são duas preocupações enormes. As que mencionou são intervenções urbanas de grande relevância, até de Higiene e Segurança Pública. São situações que temos que procurar soluções.”

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Usou da palavra o Senhor Deputado, Dr. Francisco Malhão: “reforçar o sentido que exprimi em Assembleias anteriores de mais um ato de descentralização para as Freguesias. Dizer que me senti muito satisfeito por ver Presidentes de Junta a participar e a falar das suas Freguesias. É salutar e deu-me grande prazer. É bom que saibamos de fonte segura pois eles conhecem a realidade das suas Freguesias.

Agora, em relação a este ponto. O que aqui está foi às Assembleias de Freguesia, está de acordo com as suas exigências. A partir daí, o nosso sentido de voto só pode ser favorável.”

4.1. Figueiró do Campo

ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO

- Considerando que o Município de Soure possui uma extensa área de vias e espaços públicos, para melhor servir a população do concelho;
- Considerando que os espaços verdes existentes e o mobiliário urbano que embeleza o espaço público, muito contribuem para o bem-estar da população em geral, mas cuja manutenção e reparação exige uma intervenção constante;
- Considerando que a rede escolar do Município de Soure é vasta e necessita de constantes intervenções para manter o nível de qualidade e garantir as condições necessárias ao bom desempenho no processo de ensino aprendizagem;
- Considerando ser convicção deste Município de que as Freguesias do Concelho de Soure garantem uma prestação de serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização racional dos recursos que para tanto lhes são disponibilizados;
- Considerando que a avaliação relativamente à execução dos Acordos de Delegação de Competências celebrados com as Juntas de Freguesia do Concelho de Soure se revela francamente positiva;
- Considerando que, de acordo com o disposto nas alíneas *a)* e *d)* do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, os municípios têm atribuições nas áreas dos equipamentos rural e urbano e da educação, e que as câmaras municipais, em conformidade com o disposto na alínea *ee)* do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, têm competências para criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados por lei, sob administração municipal;
- Considerando, ainda, que cabe às câmaras municipais, por força do disposto na alínea *l)* do n.º 1 do mesmo artigo 33.º, discutir e preparar com as juntas de freguesia acordos de execução das competências que lhe forem delegadas ao abrigo do disposto no artigo 132.º daquela Lei;

Entre a **Câmara Municipal de Soure**, enquanto órgão do Município de Soure, NIPC 507103742, com sede na Praça da República, em Soure, representada pelo seu Presidente, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *c)* do n.º 1 e na alínea *f)* do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, como **Primeira Outorgante**, e a **Junta de Freguesia de Figueiró do Campo**, enquanto órgão da Freguesia de Figueiró do Campo, NIPC 507739442, com sede na Rua do Rigueirinho, em Figueiró do Campo, representada pelo seu Presidente Jorge Manuel Neves Branco, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *g)* do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, como **Segunda Outorgante**, é celebrado, para efeitos do disposto nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* *e)* e *f)* do n.º 1 do artigo 132.º e nos termos do artigo 133.º, todos da mesma Lei, o presente acordo de execução, que se rege pelas cláusulas seguintes:

TÍTULO I- DISPOSIÇÕES GERAIS **CAPÍTULO I – Objeto, forma e prazo do Acordo** **Cláusula 1.ª | Objeto do acordo**

O presente acordo de execução tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Soure na Junta de Freguesia de Figueiró do Campo, no que diz respeito às competências que se seguem:

- a)* Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
- b)* Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros;

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

- c) Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- e) Promover a manutenção dos espaços envolventes aos estabelecimentos referidos na alínea anterior.

Cláusula 2.ª | Forma do acordo

O presente acordo de execução de delegação de competências é celebrado por escrito e composto pelo respetivo clausulado e anexos que dele fazem parte integrante.

Cláusula 3.ª | Disposições e cláusulas por que se rege o acordo de execução

1. Na execução do presente acordo observar-se-ão:
 - a) O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;
 - b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
2. Subsidiariamente observar-se-ão, ainda:
 - a) As disposições constantes do Código Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e sucessivas alterações legislativas, em especial da sua Parte III, com as devidas adaptações;
 - b) O Código do Procedimento Administrativo.

Cláusula 4.ª | Prazo do acordo

O período de vigência do acordo de execução coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal de Soure, salvo casos excecionais, devidamente fundamentados, e sem prejuízo do disposto na cláusula 26.ª.

TÍTULO II – GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES; LIMPEZA DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARGETAS E SUMIDOUROS; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO INSTALADO NO ESPAÇO PÚBLICO; PEQUENAS REPARAÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CEB; MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES AOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CEB.

CAPÍTULO I – Gestão e manutenção de espaços verdes

Cláusula 5.ª | Espaços verdes

Constituem parte integrante do domínio municipal, múltiplos espaços verdes municipais, de diferentes dimensões e características, de livre acesso público, cuja gestão e manutenção constituem objeto do presente acordo de delegação de competências.

Cláusula 6.ª | Gestão e manutenção

1. A gestão e manutenção dos espaços verdes existentes compreendem, nomeadamente, a conservação, arranjo, embelezamento, rega e limpeza de espaços verdes ajardinados municipais, designadamente:
 - a) Zona envolvente aos estabelecimentos escolares em Figueiró do Campo, Casal do Cimeiro e Ribeira da Mata;
 - b) Zonas envolventes aos Fontenários do Rego, Neras, Painça, Bica, Rigueirinho, Marachão e Ribeira da Mata;
 - c) Zonas envolventes às capelas do Casal do Cimeiro, Marachão e Ribeira da Mata;
 - d) Recinto da Feira mensal;
 - e) Poda de árvores na rua da Mó e Freixo / Ribeiro e “curral concelho”;
 - f) Espaço envolvente à Casa Mortuária e Associação Cimeirense;
 - g) Espaço envolvente ao Cruzeiro.
2. O exercício da delegação de competências é constituído pela prática de todos os atos necessários à prossecução do interesse público, tendo em atenção critérios como a dimensão da área verde a tratar, tipologia dos espaços e o desgaste a que estão sujeitos.

CAPÍTULO II – Limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros

Cláusula 7.ª | Vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros

Constituem parte integrante do domínio municipal, uma vasta rede de vias e espaços de livre acesso ao público, bem como sargetas e sumidouros cuja limpeza constitui objeto do presente acordo de delegação de competências.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Cláusula 8.ª | Gestão e conservação

1. A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros compreendem, nomeadamente, a varredura e lavagem, manual ou mecânica das vias e espaços públicos e a desobstrução e limpeza de sarjetas e sumidouros.
2. Enquadram-se no âmbito do ponto anterior, designadamente as vias e arruamentos identificados no ANEXO I.
3. O exercício da delegação da competência é constituído pela prática de todos os atos necessários à prossecução do interesse público, incluindo a varredura e lavagem das valetas, bermas e caminhos.

CAPÍTULO III – Mobiliário urbano

Cláusula 9.ª | Mobiliário urbano

Constituem parte integrante do domínio municipal, diverso mobiliário urbano instalado no espaço público, de diferentes dimensões e características, cuja manutenção, reparação e substituição constituem objeto do presente acordo de delegação de competências.

Cláusula 10.ª | Manutenção e reparação do mobiliário urbano

1. As intervenções no mobiliário urbano referido no artigo anterior compreendem:
 - a) A manutenção do mobiliário existente através da sua limpeza e demais procedimentos que se afigurem adequados;
 - b) Pequenas obras de reparação e conservação do mobiliário, com prioridade para pinturas, limpezas e substituição de peças partidas e/ou danificadas.
2. O exercício da delegação de competências é constituído pela prática de todos os atos necessários à prossecução do interesse público, tendo em atenção o mobiliário em causa, tipologia dos equipamentos e o desgaste e utilização a que estão sujeitos.

CAPÍTULO IV

Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico

Cláusula 11.ª Pequenas reparações em estabelecimentos escolares

- 1- O Município de Soure é proprietário e legítimo possuidor dos seguintes estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico:
 - a) Jardim de Infância de Figueiró do Campo;
 - b) Escola do 1º ciclo do ensino básico de Figueiró do Campo;
 - c) Escola do 1º ciclo do ensino básico de Casal do Cimeiro;
 - d) Escola do 1º ciclo do ensino básico de Ribeira da Mata;
 - e) Escola do 1º ciclo do ensino básico do Marachão;
- 2- Para efeitos da presente cláusula incumbe à segunda outorgante executar, através dos seus meios ou com recurso à contratação de terceiros, pequenos trabalhos nos edifícios identificados no ponto anterior, até ao montante anual de €750,00, designadamente, a título exemplificativo, colocação de vidros, limpeza caleiras, conservação de portas e caixilhos, substituição de lâmpadas, reparação e conservação de torneiras, autoclismos, sanitas, lavatórios.

CAPÍTULO V - Manutenção de espaços envolventes aos estabelecimentos de educação

Cláusula 12.ª | Manutenção de espaços envolventes

A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação referidos na cláusula anterior compreende a limpeza, manutenção e conservação dos espaços envolventes, assim como dos espaços de jogo e recreio.

CAPÍTULO VI – Recursos Financeiros

Cláusula 13.ª | Regime de financiamento e modo de afetação

1. Os recursos financeiros disponibilizados pela primeira outorgante, para o exercício das competências delegadas mencionadas nos capítulos I, II, III, IV e V, deste Título II, destinados ao cumprimento deste acordo de execução, são transferidos para a Segunda Outorgante mensalmente, até ao limite máximo anual.
2. A título de transferências correntes, como contrapartida da delegação de competências aludida no ponto anterior, a primeira outorgante transfere para a segunda outorgante o valor mensal de €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros).
3. O valor mensal previsto no ponto anterior deverá ser afeto a Educação 10%; Habitação, Urbanismo e Urbanização 5%; Comunicações e Transportes 70%; Defesa do Meio Ambiente 15%.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

CAPÍTULO VII – Direitos e Obrigações

Cláusula 14.^a | Direitos da Primeira Outorgante

Constituem direitos da Primeira Outorgante:

- a) Verificar o estado de manutenção e gestão dos espaços verdes;
- b) Verificar o estado de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) Verificar o estado de conservação do mobiliário urbano;
- d) Verificar o estado de conservação dos estabelecimentos escolares, objeto deste acordo de execução;
- e) Verificar o estado dos espaços envolventes aos estabelecimentos escolares, objeto deste acordo de execução;
- f) Solicitar à Segunda Outorgante informações e documentação, nos termos das cláusulas 19.^a e 20.^a;
- g) Apresentar à Segunda Outorgante sugestões e propostas, no âmbito das reuniões fixadas na cláusula 16.^a.

Cláusula 15.^a | Obrigações da Primeira Outorgante

No âmbito do presente acordo de execução, a Primeira Outorgante obriga-se a:

- a) Proceder à transferência do financiamento previsto neste acordo de execução;
- b) Verificar o cumprimento do acordo de execução;
- c) Elaborar um relatório anual de análise de acordo com o fixado no n.º 3 da cláusula 22.^a.

Cláusula 16.^a | Direitos da Segunda Outorgante

Constituem direitos da Segunda Outorgante:

- a) Receber atempadamente as transferências;
- b) Solicitar à Primeira Outorgante apoio técnico no planeamento da intervenção.

Cláusula 17.^a | Obrigações da Segunda Outorgante

No âmbito do presente acordo de execução, a Segunda Outorgante fica obrigada a:

- a) Proceder de forma correta e equilibrada à gestão e manutenção dos espaços verdes;
- b) Proceder de forma correta e equilibrada à limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) Proceder de forma correta e equilibrada à manutenção e reparação do mobiliário urbano;
- d) Proceder de forma correta e equilibrada à realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino, objeto deste acordo de execução;
- e) Proceder de forma correta e equilibrada à manutenção de espaços envolventes aos estabelecimentos de educação, de acordo com critérios de eficiência, eficácia e economia;
- f) Pautar toda a sua atuação sob critérios de eficiência, eficácia e economia, no cumprimento das competências delegadas;
- g) Respeitar e fazer respeitar as normas legais e regulamentares aplicáveis a cada uma das competências;
- h) Recrutar os recursos humanos necessários ao cumprimento do presente acordo de execução, sendo da sua responsabilidade o pagamento das despesas por estes originadas;
- i) Entregar à Primeira Outorgante dos relatórios a que se refere o n.º 1 da Cláusula 19.^a.

TÍTULO III – DISPOSIÇÕES COMUNS

CAPÍTULO I – RELATÓRIOS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Cláusula 18.^a | Obrigações adicionais

Para uma articulação entre a Primeira Outorgante e a Segunda Outorgante, no âmbito do cumprimento deste acordo de execução, podem os representantes indicados por ambas, reunir-se, trimestralmente, ou sempre que necessário, devendo ser elaboradas atas das reuniões.

Cláusula 19.^a | Informação a disponibilizar pela Segunda Outorgante

1. A Segunda Outorgante deve disponibilizar à Primeira Outorgante, relatórios trimestrais de avaliação de execução do acordo firmado, acompanhados dos documentos de despesa referentes aos recursos financeiros disponibilizados pela Primeira Outorgante.
2. A Segunda Outorgante terá de entregar os relatórios a que se refere o número anterior, até ao dia 10 (dez) do mês seguinte a que disser respeito o trimestre.
3. Para efeitos de apresentação dos relatórios e para cada ano de vigência do contrato, os trimestres referem-se aos períodos abaixo indicados:
 - 1º Trimestre: 1 janeiro a 31 de março;
 - 2º Trimestre: 1 abril a 30 de junho;
 - 3º Trimestre: 1 de julho a 30 de setembro;
 - 4º Trimestre: 1 de outubro a 31 de dezembro.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

4. A Primeira Outorgante pode, ainda, solicitar outros relatórios adicionais que visem uma melhor compreensão da satisfação do interesse público.

Cláusula 20.^a | Verificação dos relatórios

1. Os relatórios referidos no artigo anterior que não sejam acompanhados dos documentos de despesa relativos aos recursos financeiros disponibilizados pela Primeira Outorgante importam para a Segunda a restituição dos mesmos ou de parte destas.
2. Os relatórios trimestrais ficam sujeitos a apreciação da Primeira Outorgante que os aprovará ou retificará no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da sua receção.
3. Sempre que a Segunda Outorgante se oponha à retificação prevista no número anterior, deve apresentar, nos 5 (cinco) dias úteis subsequentes, reclamação em que especifique a natureza dos vícios, erros ou faltas relativas às propostas de alteração da Primeira Outorgante, sob pena de se considerar aceite a retificação.

Cláusula 21.^a | Ocorrências e emergências

A Segunda Outorgante deve comunicar à Primeira Outorgante, imediatamente, por contacto pessoal e por escrito, qualquer anomalia que afete ou possa afetar de forma significativa o objeto do presente acordo de delegação de competências a que refere a cláusula 1.^a.

Cláusula 22.^a | Verificação do cumprimento do objeto do acordo de execução

1. A Primeira Outorgante pode verificar o cumprimento do acordo de execução, mediante a realização de vistorias e inspeções à gestão, limpeza, reparações e manutenções realizadas pela Segunda Outorgante, bem como exigir-lhe informações e documentos que considere necessários.
2. As determinações da Primeira Outorgante emitidas no âmbito da verificação do cumprimento do objeto do acordo de execução são imediatamente aplicáveis e vinculam a Segunda Outorgante, devendo esta proceder à correção das situações em conformidade com aquelas.
3. A Primeira Outorgante elabora um relatório anual de análise, com fundamento nas informações disponibilizadas pelos seus serviços técnicos e pela Segunda Outorgante, tendo em vista a avaliação do cumprimento do acordo de execução e se necessário a determinação da correção de eventuais desconformidades detetadas.

CAPÍTULO II – MODIFICAÇÃO, RESOLUÇÃO E CESSAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO

Cláusula 23.^a | Modificação do acordo de execução

1. O presente acordo de execução pode ser modificado por acordo entre as partes outorgantes, sempre que as circunstâncias em que as partes outorgantes fundaram a decisão de acordar a delegação de competências tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da boa fé e não esteja coberta pelos riscos próprios do acordo de execução.
2. A modificação do acordo de execução obedece a forma escrita.

Cláusula 24.^a Resolução pelas Partes Outorgantes

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do acordo de execução, as partes podem resolver o presente acordo de execução quando se verificar:
 - a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos Outorgantes;
 - b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.
2. Quando a resolução seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, a Primeira Outorgante deve demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Cláusula 25.^a | Revogação

O presente acordo de execução poderá ser objeto de revogação por mútuo acordo dos outorgantes.

Cláusula 26.^a | Caducidade

1. O acordo de execução caduca nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência, de acordo com o disposto na cláusula 4.^a, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as partes, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
2. O acordo de execução considera-se renovado após a instalação da Assembleia Municipal de Soure, não determinando a mudança dos titulares dos órgãos do Município de Soure e da Freguesia de Figueiró do Campo, a sua caducidade, salvo se aquele órgão deliberativo autorizar a denúncia deste acordo, no prazo de seis meses após a sua instalação.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

CAPÍTULO III – COMUNICAÇÕES, PRAZOS E FORO COMPETENTE

Cláusula 27.ª | Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as Partes Outorgantes, estas poderão ser dirigidas por qualquer meio escrito, designadamente correio normal, fax ou correio eletrónico.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do presente acordo de execução deverá ser comunicada à outra parte.

Cláusula 28.ª | Contagem dos prazos

Os prazos previstos neste acordo de execução são contínuos.

Cláusula 29.ª | Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as partes sobre a interpretação e execução deste acordo de execução de delegação de competências será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 30.ª | Entrada em vigor

O presente acordo de execução entra em vigor no dia útil seguinte à sua aprovação por todos os órgãos competentes de cada uma das autarquias.

Parágrafo único:

A minuta deste acordo de execução foi presente a reunião da Câmara Municipal de Soure de ----- e, em conformidade com o disposto na alínea *m*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Soure de -----, para efeitos de autorização, no termos da alínea *k*) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da Junta de Freguesia de Figueiró do Campo de -----, em conformidade com o disposto na alínea *i*) e *j*) do n.º 1 do artigo 16.º da referida Lei, submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Figueiró do Campo de -----, para efeitos de autorização nos termos da alínea *g*) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Soure, -----

PELO MUNICÍPIO DE SOURE
O Presidente da Câmara Municipal

(Mário Jorge Da Costa Rodrigues Nunes)

PELA FREGUESIA DE FIGUEIRÓ DO CAMPO
o Presidente da Junta de Freguesia

(Jorge Manuel Neves Branco)

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

ANEXO I

LOCALIDADE	VIA / ARRUAMENTO	METROS
Casal do Cimeiro	Rua da Fonte	300
	Rua Carreiro da Igreja	200
	Rua Principal	300
	Rua Oliveira do Senhor	100
	Rua Boa União	100
	Rua do Bairro Novo	150
	Rua da Associação	200
	Rua de Santo António	300
	Rua da Liberdade	200
	Rua da Capela	600
	Estrada Cemitério / Ladeira de S. Pedro	500
Casal de S. Pedro	Rua Ladeira do S. Pedro	200
	Rua Principal	1100
	Rua Escola Primária	500
	Rua da Fonte	100
Casal do Marachão	Rua de S. João	100
Ribeira da Mata	Estrada Ribeira da Mata / Figueiró do Campo	3700
	Estrada casal do Cimeiro / Ribeira da Mata	2750
	Rua dos Olivais	150
Figueiró do Campo	Estrada Casal Minhoto / Farmácia	650
	Rua da Chancelaria	1000
	Rua do Mó e Freixo / Cemitério	900
	Estrada Entre Valas / Azenha	600
	Rua 17 de Setembro / Paço / Azenha	1000
	Rua do Rigueirinho / Paço	1100
	Rua da Igreja	150
	Rua das Flores	100
	Travessas	250
		Cruzam. 17 Setembro / Rigueirinho / Casa Padre Barroco
TOTAL		18100

Foi deliberado, por maioria, com 21 (vinte e um) votos a favor --- 14 (catorze) da Bancada do PS, 1 (um) da Bancada da CDU, 4 (quatro) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM e 2 (dois) do MCpS --- e 3 (três) abstenções da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM (Vitor Espírito Santo, Manuel Filipe e Gil Pinto), aprovar a Proposta do Contrato entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Figueiró do Campo, relativo a um Acordo de Execução no âmbito da Delegação de Competências. -----

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

4.2. Samuel

ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA DE SAMUEL

- Considerando que o Município de Soure possui uma extensa área de vias e espaços públicos, para melhor servir a população do concelho;
- Considerando que os espaços verdes existentes e o mobiliário urbano que embeleza o espaço público, muito contribuem para o bem-estar da população em geral, mas cuja manutenção e reparação exige uma intervenção constante;
- Considerando que a rede escolar do Município de Soure é vasta e necessita de constantes intervenções para manter o nível de qualidade e garantir as condições necessárias ao bom desempenho no processo de ensino aprendizagem;
- Considerando ser convicção deste Município de que as Freguesias do Concelho de Soure garantem uma prestação de serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização racional dos recursos que para tanto lhes são disponibilizados;
- Considerando que a avaliação relativamente à execução dos protocolos de delegação de competências celebrados com as Juntas de Freguesia do Concelho de Soure em anos anteriores se revelou francamente positiva;
- Considerando que a política municipal, no âmbito da descentralização administrativa, aponta numa primeira fase para a realização de uma “experiência piloto”, em curso nas freguesias de Granja do Ulmeiro e Vinha da Rainha, que avalie e sinalize as potencialidades do novo enquadramento jurídico da delegação de competências nas freguesias, em nome do interesse público municipal;
- Considerando que o passo prévio atrás aludido, com resultados preliminares positivos, é um garante de eficácia e eficiência para os futuros acordos de execução a celebrar com as outras freguesias, de acordo com os princípios da universalidade, igualdade e não discriminação;
- Considerando que, de acordo com o disposto nas alíneas *a)* e *d)* do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, os municípios têm atribuições nas áreas dos equipamentos rural e urbano e da educação, e que as câmaras municipais, em conformidade com o disposto na alínea *ee)* do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, têm competências para criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados por lei, sob administração municipal;
- Considerando, ainda, que cabe às câmaras municipais, por força do disposto na alínea *l)* do n.º 1 do mesmo artigo 33.º, discutir e preparar com as juntas de freguesia acordos de execução das competências que lhe forem delegadas ao abrigo do disposto no artigo 132.º daquela Lei;

Entre a **Câmara Municipal de Soure**, enquanto órgão do Município de Soure, NIPC 507103742, com sede na Praça da República, em Soure, representada pelo seu Presidente, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *c)* do n.º 1 e na alínea *f)* do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, como **Primeira Outorgante**, e a **Junta de Freguesia de Samuel**, enquanto, NIPC 507076036, com sede na Rua Duques de Aveiro, em Samuel, representada pela sua Presidente Teresa Margarida Vaz Pedrosa, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *g)* do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, como **Segunda Outorgante**, é celebrado, para efeitos do disposto nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* e *f)* do n.º 1 do artigo 132.º e nos termos do artigo 133.º, todos da mesma Lei, o presente acordo de execução, que se rege pelas cláusulas seguintes:

TÍTULO I- DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I – Objeto, forma e prazo do Acordo

Cláusula 1.ª | Objeto do acordo

O presente acordo de execução tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Soure na Freguesia de Samuel, no que diz respeito às competências que se seguem:

- a)* Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
- b)* Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros;
- c)* Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d)* Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- e)* Promover a manutenção dos espaços envolventes aos estabelecimentos referidos na alínea anterior.

Cláusula 2.ª | Forma do acordo

O presente acordo de execução de delegação de competências é celebrado por escrito e composto pelo respetivo clausulado e anexos que dele fazem parte integrante.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Cláusula 3.ª | Disposições e cláusulas por que se rege o acordo de execução

1. Na execução do presente acordo observar-se-ão:
 - a) O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;
 - b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
2. Subsidiariamente observar-se-ão, ainda:
 - a) As disposições constantes do Código Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e sucessivas alterações legislativas, em especial da sua Parte III, com as devidas adaptações;
 - b) O Código do Procedimento Administrativo.

Cláusula 4.ª | Prazo do acordo

O período de vigência do acordo de execução coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal de Soure, salvo casos excecionais, devidamente fundamentados, e sem prejuízo do disposto na cláusula 26.ª.

TÍTULO II – GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES; LIMPEZA DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARGETAS E SUMIDOUROS; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO INSTALADO NO ESPAÇO PÚBLICO; PEQUENAS REPARAÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CEB; MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES AOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CEB.

CAPÍTULO I – Gestão e manutenção de espaços verdes

Cláusula 5.ª | Espaços verdes

Constituem parte integrante do domínio municipal, múltiplos espaços verdes municipais, de diferentes dimensões e características, de livre acesso público, cuja gestão e manutenção constituem objeto do presente acordo de delegação de competências.

Cláusula 6.ª | Gestão e manutenção

1. A gestão e manutenção dos espaços verdes existentes compreendem, nomeadamente, a conservação, arranjo, embelezamento, rega e limpeza de espaços verdes ajardinados municipais, designadamente:
 - a) Jardim do Largo do Marco (Marco de Samuel);
 - b) Largo do Jardim (Coles de Samuel);
 - c) Jardim da Extensão de Saúde de Samuel;
 - e) Zona envolvente ao recinto das antigas escolas do 1º CEB de Moinho do Almoxarife, Carvalhal de Azóia;
 - f) Jardim do Centro Escolar da Freguesia de Samuel;
2. O exercício da delegação de competências é constituído pela prática de todos os atos necessários à prossecução do interesse público, tendo em atenção critérios como a dimensão da área verde a tratar, tipologia dos espaços e o desgaste a que estão sujeitos.

CAPÍTULO II – Limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros

Cláusula 7.ª | Vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros

Constituem parte integrante do domínio municipal, uma vasta rede de vias e espaços de livre acesso ao público, bem como sargetas e sumidouros cuja limpeza constitui objeto do presente acordo de delegação de competências.

Cláusula 8.ª | Gestão e conservação

1. A limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros compreendem, nomeadamente, a varredura e lavagem, manual ou mecânica das vias e espaços públicos e a desobstrução e limpeza de sargetas e sumidouros.
2. Enquadram-se no âmbito do ponto anterior, designadamente as vias e arruamentos melhor identificados no ANEXO I ao presente Acordo de Execução.
3. O exercício da delegação da competência é constituído pela prática de todos os atos necessários à prossecução do interesse público, incluindo a varredura e lavagem das valetas, bermas e caminhos.

CAPÍTULO III – Mobiliário urbano

Cláusula 9.ª | Mobiliário urbano

Constituem parte integrante do domínio municipal, diverso mobiliário urbano instalado no espaço público, de diferentes dimensões e características, cuja manutenção, reparação e substituição constituem objeto do presente acordo de delegação de competências.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Cláusula 10.ª | Manutenção e reparação do mobiliário urbano

1. As intervenções no mobiliário urbano referido no artigo anterior compreendem:

- a) A manutenção do mobiliário existente através da sua limpeza e demais procedimentos que se afigurem adequados;
 - b) Pequenas obras de reparação e conservação do mobiliário, com prioridade para pinturas, limpezas e substituição de peças partidas e/ou danificadas.
2. O exercício da delegação de competências é constituído pela prática de todos os atos necessários à prossecução do interesse público, tendo em atenção o mobiliário em causa, tipologia dos equipamentos e o desgaste e utilização a que estão sujeitos.

CAPÍTULO IV

Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação do primeiro ciclo do ensino básico

Cláusula 11.ª Pequenas reparações em estabelecimentos escolares

1- O Município de Soure é proprietário e legítimo possuidor dos seguintes estabelecimentos de educação do primeiro ciclo do ensino básico:

- a) Escola do 1º ciclo do ensino básico do Carvalhal de Azóia (desativada);
- b) Escola do 1º ciclo do ensino básico do Moinho do Almoxarife (desativada);
- c) Centro Escolar de Samuel;
- d) Jardim de Infância de Samuel.

2- Para efeitos da presente cláusula incumbe à segunda outorgante executar, através dos seus meios ou com recurso à contratação de terceiros, pequenos trabalhos nos edifícios identificados no ponto anterior, até ao montante anual de €750,00, designadamente, a título exemplificativo, colocação de vidros, limpeza caleiras, conservação de portas e caixilhos, substituição de lâmpadas, reparação e conservação de torneiras, autoclismos, sanitas, lavatórios.

CAPÍTULO V - Manutenção de espaços envolventes aos estabelecimentos de educação

Cláusula 12.ª | Manutenção de espaços envolventes

A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação referidos na cláusula anterior compreende a limpeza, manutenção e conservação dos espaços envolventes, assim como do jardim do Centro Escolar da Freguesia de Samuel.

CAPÍTULO VI – Recursos Financeiros

Cláusula 13.ª | Regime de financiamento e modo de afetação

1. Os recursos financeiros disponibilizados pela primeira outorgante, para o exercício das competências delegadas mencionadas nos capítulos I, II, III, IV e V, deste Título II, destinados ao cumprimento deste acordo de execução, são transferidos para a Segunda Outorgante mensalmente, até ao limite máximo anual.

2. A título de transferências correntes, como contrapartida da delegação de competências aludida no ponto anterior, a primeira outorgante transfere para a segunda outorgante o valor mensal de €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros).

3. O valor mensal previsto no ponto anterior deverá ser afeto a Educação 5%; Habitação, Urbanismo e Urbanização 5%; Comunicações e Transportes 65%; Defesa do Meio Ambiente 25%.

CAPÍTULO VII – Direitos e Obrigações

Cláusula 14.ª | Direitos da Primeira Outorgante

Constituem direitos da Primeira Outorgante:

- a) Verificar o estado de manutenção e gestão dos espaços verdes;
- b) Verificar o estado de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) Verificar o estado de conservação do mobiliário urbano;
- d) Verificar o estado de conservação dos estabelecimentos escolares, objeto deste acordo de execução;
- e) Verificar o estado dos espaços envolventes aos estabelecimentos escolares, objeto deste acordo de execução;
- f) Solicitar à Segunda Outorgante informações e documentação, nos termos das cláusulas 19.ª e 20.ª;
- g) Apresentar à Segunda Outorgante sugestões e propostas, no âmbito das reuniões fixadas na cláusula 16.ª.

Cláusula 15.ª | Obrigações da Primeira Outorgante

No âmbito do presente acordo de execução, a Primeira Outorgante obriga-se a:

- a) Proceder à transferência do financiamento previsto neste acordo de execução;
- b) Verificar o cumprimento do acordo de execução;
- c) Elaborar um relatório anual de análise de acordo com o fixado no n.º 3 da cláusula 22.ª.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Cláusula 16.ª | Direitos da Segunda Outorgante

Constituem direitos da Segunda Outorgante:

- a) Receber atempadamente as transferências;
- b) Solicitar à Primeira Outorgante apoio técnico no planeamento da intervenção.

Cláusula 17.ª | Obrigações da Segunda Outorgante

No âmbito do presente acordo de execução, a Segunda Outorgante fica obrigada a:

- a) Proceder de forma correta e equilibrada à gestão e manutenção dos espaços verdes;
- b) Proceder de forma correta e equilibrada à limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros;
- c) Proceder de forma correta e equilibrada à manutenção e reparação do mobiliário urbano;
- d) Proceder de forma correta e equilibrada à realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino, objeto deste acordo de execução;
- e) Proceder de forma correta e equilibrada à manutenção de espaços envolventes aos estabelecimentos de educação, de acordo com critérios de eficiência, eficácia e economia;
- f) Pautar toda a sua atuação sob critérios de eficiência, eficácia e economia, no cumprimento das competências delegadas;
- g) Respeitar e fazer respeitar as normas legais e regulamentares aplicáveis a cada uma das competências;
- h) Recrutar os recursos humanos necessários ao cumprimento do presente acordo de execução, sendo da sua responsabilidade o pagamento das despesas por estes originadas;
- i) Entregar à Primeira Outorgante dos relatórios a que se refere o n.º 1 da Cláusula 20.ª.

TÍTULO III – DISPOSIÇÕES COMUNS

CAPÍTULO I – RELATÓRIOS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Cláusula 18.ª | Obrigações adicionais

Para uma articulação entre a Primeira Outorgante e a Segunda Outorgante, no âmbito do cumprimento deste acordo de execução, podem os representantes indicados por ambas, reunir-se, trimestralmente, ou sempre que necessário, devendo ser elaboradas atas das reuniões.

Cláusula 19.ª | Informação a disponibilizar pela Segunda Outorgante

1. A Segunda Outorgante deve disponibilizar à Primeira Outorgante, relatórios trimestrais de avaliação de execução do acordo firmado, acompanhados dos documentos de despesa referentes aos recursos financeiros disponibilizados pela Primeira Outorgante.
2. A Segunda Outorgante terá de entregar os relatórios a que se refere o número anterior, até ao dia 10 (dez) do mês seguinte a que disser respeito o trimestre.
3. Para efeitos de apresentação dos relatórios e para cada ano de vigência do contrato, os trimestres referem-se aos períodos abaixo indicados:
1º Trimestre: 1 janeiro a 31 de março;
2º Trimestre: 1 abril a 30 de junho;
3º Trimestre: 1 de julho a 30 de setembro;
4º Trimestre: 1 de outubro a 31 de dezembro.
4. A Primeira Outorgante pode, ainda, solicitar outros relatórios adicionais que visem uma melhor compreensão da satisfação do interesse público.

Cláusula 20.ª | Verificação dos relatórios

1. Os relatórios referidos no artigo anterior que não sejam acompanhados dos documentos de despesa relativos aos recursos financeiros disponibilizados pela Primeira Outorgante importam para a Segunda a restituição dos mesmos ou de parte destas.
2. Os relatórios trimestrais ficam sujeitos a apreciação da Primeira Outorgante que os aprovará ou retificará no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da sua receção.
3. Sempre que a Segunda Outorgante se oponha à retificação prevista no número anterior, deve apresentar, nos 5 (cinco) dias úteis subsequentes, reclamação em que especifique a natureza dos vícios, erros ou faltas relativas às propostas de alteração da Primeira Outorgante, sob pena de se considerar aceite a retificação.

Cláusula 21.ª | Ocorrências e emergências

A Segunda Outorgante deve comunicar à Primeira Outorgante, imediatamente, por contacto pessoal e por escrito, qualquer anomalia que afete ou possa afetar de forma significativa o objeto do presente acordo de delegação de competências a que refere a cláusula 1.ª.

Cláusula 22.ª | Verificação do cumprimento do objeto do acordo de execução

1. A Primeira Outorgante pode verificar o cumprimento do acordo de execução, mediante a realização de vistorias e inspeções à gestão, limpeza, reparações e manutenções realizadas pela Segunda Outorgante, bem como exigir-lhe informações e documentos que considere necessários.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

2. As determinações da Primeira Outorgante emitidas no âmbito da verificação do cumprimento do objeto do acordo de execução são imediatamente aplicáveis e vinculam a Segunda Outorgante, devendo esta proceder à correção das situações em conformidade com aquelas.
3. A Primeira Outorgante elabora um relatório anual de análise, com fundamento nas informações disponibilizadas pelos seus serviços técnicos e pela Segunda Outorgante, tendo em vista a avaliação do cumprimento do acordo de execução e se necessário a determinação da correção de eventuais desconformidades detetadas.

CAPÍTULO II – MODIFICAÇÃO, RESOLUÇÃO E CESSAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO

Cláusula 23.ª | Modificação do acordo de execução

1. O presente acordo de execução pode ser modificado por acordo entre as partes outorgantes, sempre que as circunstâncias em que as partes outorgantes fundaram a decisão de acordar a delegação de competências tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da boa fé e não esteja coberta pelos riscos próprios do acordo de execução.
2. A modificação do acordo de execução obedece a forma escrita.

Cláusula 24.ª Resolução pelas Partes Outorgantes

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do acordo de execução, as partes podem resolver o presente acordo de execução quando se verifique:
 - a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos Outorgantes;
 - b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.
2. Quando a resolução seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, a Primeira Outorgante deve demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Cláusula 25.ª | Revogação

O presente acordo de execução poderá ser objeto de revogação por mútuo acordo dos outorgantes.

Cláusula 26.ª | Caducidade

1. O acordo de execução caduca nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência, de acordo com o disposto na cláusula 4.ª, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as partes, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
2. O acordo de execução considera-se renovado após a instalação da Assembleia Municipal de Soure, não determinando a mudança dos titulares dos órgãos do Município de Soure e da Freguesia de Samuel, a sua caducidade, salvo se aquele órgão deliberativo autorizar a denúncia deste acordo, no prazo de seis meses após a sua instalação.

CAPÍTULO III – COMUNICAÇÕES, PRAZOS E FORO COMPETENTE

Cláusula 27.ª | Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as Partes Outorgantes, estas poderão ser dirigidas por qualquer meio escrito, designadamente correio normal, fax ou correio eletrónico.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do presente acordo de execução deverá ser comunicada à outra parte.

Cláusula 28.ª | Contagem dos prazos

Os prazos previstos neste acordo de execução são contínuos.

Cláusula 29.ª | Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as partes sobre a interpretação e execução deste acordo de execução de delegação de competências será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 30.ª | Entrada em vigor

O presente acordo de execução entra em vigor no dia útil seguinte à sua aprovação por todos os órgãos competentes de cada uma das autarquias.

Parágrafo único:

A minuta deste acordo de execução foi presente a reunião da Câmara Municipal de Soure de ----- e, em conformidade com o disposto na alínea *m*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Soure de -----, para efeitos de autorização, no termos da alínea *k*) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da Junta de Freguesia Samuel de 03 de Novembro de 2014, em conformidade com o disposto na alínea *i*) e *j*) do n.º 1 do artigo 16.ª da referida Lei, submetido à sessão da

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Assembleia de Freguesia da Freguesia de Samuel de 22 de dezembro de 2014, para efeitos de autorização nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Soure, -- de ----- de ----

PELO MUNICÍPIO DE SOURE
O Presidente da Câmara Municipal

(Mário Jorge Da Costa Rodrigues Nunes)

PELA FREGUESIA DE SAMUEL
A Presidente da Junta de Freguesia

(Teresa Margarida Vaz Pedrosa)

ANEXO I

Estradas e Grandes Arruamentos

Estrada nº 348 entre os limites de freguesia (Gesteira e Abrunheira).
Estrada entre cruzamento de Serroventoso e Moinho do Almocharife.
Estrada entre Moinho de Almocharife e Termas do Bicanho.
Estrada entre Estação da Amieira e limite de freguesia (Alqueidão).
Estrada entre Azenha e Coles de Samuel.
Estrada entre Alagoa e Coles de Samuel.
Estrada entre limite de freguesia (Valada) e Alagoa (via Urmar).
Estrada entre Casalinho e Vale do Servo.
Estrada entre Coles de Samuel e Carvalhal de Azóia.
Estrada entre Carcavelos e Samuel.
Estrada entre nº348 e Carcavelos.
Estrada entre Serroventoso e Samuel (via Figueira da Azóia).
Estrada entre limite de freguesia (Abrunheira) e 348 (via Belide)

Execução de valetas

Execução e reparação de valetas nos diversos lugares da freguesia.

Foi deliberado, por maioria, com 21 (vinte e um) votos a favor --- 14 (quatorze) da Bancada do PS, 1 (um) da Bancada da CDU, 4 (quatro) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM e 2 (dois) do MCpS --- e 3 (três) abstenções da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM (Vitor Espírito Santo, Manuel Filipe e Gil Pinto), aprovar a Proposta do Contrato entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Samuel, relativo a um Acordo de Execução no âmbito da Delegação de Competências. -----

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

4.3. Tapéus

ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A FREGUESIA DE TAPÉUS

- Considerando que o Município de Soure possui uma extensa área de vias e espaços públicos, para melhor servir a população do concelho;
- Considerando que os espaços verdes existentes e o mobiliário urbano que embeleza o espaço público, muito contribuem para o bem-estar da população em geral, mas cuja manutenção e reparação exige uma intervenção constante;
- Considerando que a rede escolar do Município de Soure é vasta e necessita de constantes intervenções para manter o nível de qualidade e garantir as condições necessárias ao bom desempenho no processo de ensino aprendizagem;
- Considerando ser convicção deste Município de que as Freguesias do Concelho de Soure garantem uma prestação de serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização racional dos recursos que para tanto lhes são disponibilizados;
- Considerando que a avaliação relativamente à execução dos protocolos de delegação de competências celebrados com as Juntas de Freguesia do Concelho de Soure em anos anteriores se revelou francamente positiva;
- Considerando que, de acordo com o disposto nas alíneas *a)* e *d)* do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, os municípios têm atribuições nas áreas dos equipamentos rural e urbano e da educação, e que as câmaras municipais, em conformidade com o disposto na alínea *ee)* do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, têm competências para criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados por lei, sob administração municipal;
- Considerando, ainda, que cabe às câmaras municipais, por força do disposto na alínea *l)* do n.º 1 do mesmo artigo 33.º, discutir e preparar com as juntas de freguesia acordos de execução das competências que lhe forem delegadas ao abrigo do disposto no artigo 132.º daquela Lei;

Entre a **Câmara Municipal de Soure**, enquanto órgão do Município de Soure, NIPC 507103742, com sede na Praça da República, em Soure, representada pelo seu Presidente, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *c)* do n.º 1 e na alínea *f)* do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, como **Primeira Outorgante**, e a **Junta de Freguesia Tapéus**, enquanto órgão da Freguesia de Tapéus, NIPC 507718135, com sede na Rua Principal, em Tapéus, representada pelo seu Presidente Carlos Simões Mendes, no uso das competências previstas nas alíneas *a)* e *g)* do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, como **Segunda Outorgante**, é celebrado, para efeitos do disposto nas alíneas *a)*, *b)*, *c)* *e)* e *f)* do n.º 1 do artigo 132.º e nos termos do artigo 133.º, todos da mesma Lei, o presente acordo de execução, que se rege pelas cláusulas seguintes:

TÍTULO I- DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I – Objeto, forma e prazo do Acordo

Cláusula 1.ª | Objeto do acordo

O presente acordo de execução tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Soure na Junta de Freguesia de Tapéus, no que diz respeito às competências que se seguem:

- a)* Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
- b)* Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c)* Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- d)* Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- e)* Promover a manutenção dos espaços envolventes aos estabelecimentos referidos na alínea anterior.

Cláusula 2.ª | Forma do acordo

O presente acordo de execução de delegação de competências é celebrado por escrito e composto pelo respetivo clausulado e anexos que dele fazem parte integrante.

Cláusula 3.ª | Disposições e cláusulas por que se rege o acordo de execução

- 1. Na execução do presente acordo observar-se-ão:
 - a)* O respetivo clausulado e o estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;
 - b)* A Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
- 2. Subsidiariamente observar-se-ão, ainda:

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

- a) As disposições constantes do Código Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e sucessivas alterações legislativas, em especial da sua Parte III, com as devidas adaptações;
- b) O Código do Procedimento Administrativo.

Cláusula 4.ª | Prazo do acordo

O período de vigência do acordo de execução coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal de Soure, salvo casos excecionais, devidamente fundamentados, e sem prejuízo do disposto na cláusula 26.ª.

TÍTULO II – GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES; LIMPEZA DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, SARGETAS E SUMIDOUROS; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO INSTALADO NO ESPAÇO PÚBLICO; PEQUENAS REPARAÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CEB; MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES AOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CEB.

CAPÍTULO I – Gestão e manutenção de espaços verdes

Cláusula 5.ª | Espaços verdes

Constituem parte integrante do domínio municipal, múltiplos espaços verdes municipais, de diferentes dimensões e características, de livre acesso público, cuja gestão e manutenção constituem objeto do presente acordo de delegação de competências.

Cláusula 6.ª | Gestão e manutenção

1. A gestão e manutenção dos espaços verdes existentes compreendem, nomeadamente, a conservação, arranjo, embelezamento, rega e limpeza de espaços verdes ajardinados municipais, designadamente:

- Parque junto à Sede da Junta de Freguesia de Tapéus;
- Parque de Merendas sito na Fonte Velha;
- Zona envolvente à capela de Venda Nova;
- Poda de árvores nos espaços públicos de Casal Cimeiro, Tapéus, Carvalhal, Baixos e Venda Nova;
- Zona envolvente ao Centro Escolar de Tapéus.

2. O exercício da delegação de competências é constituído pela prática de todos os atos necessários à prossecução do interesse público, tendo em atenção critérios como a dimensão da área verde a tratar, tipologia dos espaços e o desgaste a que estão sujeitos.

CAPÍTULO II – Limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros

Cláusula 7.ª | Vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros

Constituem parte integrante do domínio municipal, uma vasta rede de vias e espaços de livre acesso ao público, bem como sargetas e sumidouros cuja limpeza constitui objeto do presente acordo de delegação de competências.

Cláusula 8.ª | Gestão e conservação

1. A limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros compreendem, nomeadamente, a varredura e lavagem, manual ou mecânica das vias e espaços públicos, e a desobstrução, limpeza e acimentamento de sargetas e sumidouros.

2. Enquadram-se no âmbito do ponto anterior, designadamente as vias e arruamentos abaixo identificadas:

- Toda a zona urbana dos lugares de Tapéus, Baixos, Carvalhal, Casal Cimeiro, Venda Nova, Porto Coelho, Fonte do Cortiço e Carpinteiros;
- Ligação Tapéus / Carvalhal Baixos;
- Ligação Baixos / IC2 / vira rua do Areiro;
- Rua do Areiro;
- Rua dos Ferreiros.

3. O exercício da delegação da competência é constituído pela prática de todos os atos necessários à prossecução do interesse público, incluindo a varredura e lavagem das valetas, bermas e caminhos.

CAPÍTULO III – Mobiliário urbano

Cláusula 9.ª | Mobiliário urbano

Constituem parte integrante do domínio municipal, diverso mobiliário urbano instalado no espaço público, de diferentes dimensões e características, cuja manutenção, reparação e substituição constituem objeto do presente acordo de delegação de competências.

Cláusula 10.ª | Manutenção e reparação do mobiliário urbano

1. As intervenções no mobiliário urbano referido no artigo anterior compreendem:

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

- a) A manutenção do mobiliário existente através da sua limpeza e demais procedimentos que se afigurem adequados;
 - b) Pequenas obras de reparação e conservação do mobiliário, com prioridade para pinturas, limpezas e substituição de peças partidas e/ou danificadas.
2. O exercício da delegação de competências é constituído pela prática de todos os atos necessários à prossecução do interesse público, tendo em atenção o mobiliário em causa, tipologia dos equipamentos e o desgaste e utilização a que estão sujeitos.

CAPÍTULO IV

Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico

Cláusula 11.ª Pequenas reparações em estabelecimentos escolares

1- O Município de Soure é proprietário e legítimo possuidor do seguinte estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico:

a) Centro Escolar de Tapéus.

2- Para efeitos da presente cláusula incumbe à segunda outorgante executar, através dos seus meios ou com recurso à contratação de terceiros, pequenos trabalhos no edifício identificado no ponto anterior, até ao montante anual de €600,00, designadamente, a título exemplificativo, colocação de vidros, limpeza calciras, conservação de portas e caixilhos, substituição de lâmpadas, reparação e conservação de torneiras, autoclismos, sanitas, lavatórios.

CAPÍTULO V - Manutenção de espaços envolventes aos estabelecimentos de educação

Cláusula 12.ª | Manutenção de espaços envolventes

A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação referidos na cláusula anterior compreende a limpeza, manutenção e conservação dos espaços envolventes, assim como dos espaços de jogo e recreio.

CAPÍTULO VI – Recursos Financeiros

Cláusula 13.ª | Regime de financiamento e modo de afetação

1. Os recursos financeiros disponibilizados pela primeira outorgante, para o exercício das competências delegadas mencionadas nos capítulos I, II, III, IV e V, deste Título II, destinados ao cumprimento deste acordo de execução, são transferidos para a Segunda Outorgante mensalmente, até ao limite máximo anual.

2. A título de transferências correntes, como contrapartida da delegação de competências aludida no ponto anterior, a primeira outorgante transfere para a segunda outorgante o valor mensal de €1.000,00 (mil euros).

3. O valor mensal previsto no ponto anterior deverá ser afeto a Educação 5%; Habitação, Urbanismo e Urbanização 5%; Comunicações e Transportes 75%; Defesa do Meio Ambiente 15%.

CAPÍTULO VII – Direitos e Obrigações

Cláusula 14.ª | Direitos da Primeira Outorgante

Constituem direitos da Primeira Outorgante:

- a) Verificar o estado de manutenção e gestão dos espaços verdes;
- b) Verificar o estado de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) Verificar o estado de conservação do mobiliário urbano;
- d) Verificar o estado de conservação dos estabelecimentos escolares, objeto deste acordo de execução;
- e) Verificar o estado dos espaços envolventes aos estabelecimentos escolares, objeto deste acordo de execução;
- f) Solicitar à Segunda Outorgante informações e documentação, nos termos das cláusulas 19.ª e 20.ª;
- g) Apresentar à Segunda Outorgante sugestões e propostas, no âmbito das reuniões fixadas na cláusula 16.ª.

Cláusula 15.ª | Obrigações da Primeira Outorgante

No âmbito do presente acordo de execução, a Primeira Outorgante obriga-se a:

- a) Proceder à transferência do financiamento previsto neste acordo de execução;
- b) Verificar o cumprimento do acordo de execução;
- c) Elaborar um relatório anual de análise de acordo com o fixado no n.º 3 da cláusula 22.ª.

Cláusula 16.ª | Direitos da Segunda Outorgante

Constituem direitos da Segunda Outorgante:

- a) Receber atempadamente as transferências;
- b) Solicitar à Primeira Outorgante apoio técnico no planeamento da intervenção.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Cláusula 17.ª | Obrigações da Segunda Outorgante

No âmbito do presente acordo de execução, a Segunda Outorgante fica obrigada a:

- a) Proceder de forma correta e equilibrada à gestão e manutenção dos espaços verdes;
- b) Proceder de forma correta e equilibrada à limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros;
- c) Proceder de forma correta e equilibrada à manutenção e reparação do mobiliário urbano;
- d) Proceder de forma correta e equilibrada à realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de ensino, objeto deste acordo de execução;
- e) Proceder de forma correta e equilibrada à manutenção de espaços envolventes aos estabelecimentos de educação, de acordo com critérios de eficiência, eficácia e economia;
- f) Pautar toda a sua atuação sob critérios de eficiência, eficácia e economia, no cumprimento das competências delegadas;
- g) Respeitar e fazer respeitar as normas legais e regulamentares aplicáveis a cada uma das competências;
- h) Recrutar os recursos humanos necessários ao cumprimento do presente acordo de execução, sendo da sua responsabilidade o pagamento das despesas por estes originadas;
- i) Entregar à Primeira Outorgante dos relatórios a que se refere o n.º 1 da Cláusula 19.ª.

TÍTULO III – DISPOSIÇÕES COMUNS

CAPÍTULO I – RELATÓRIOS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Cláusula 18.ª | Obrigações adicionais

Para uma articulação entre a Primeira Outorgante e a Segunda Outorgante, no âmbito do cumprimento deste acordo de execução, podem os representantes indicados por ambas, reunir-se, trimestralmente, ou sempre que necessário, devendo ser elaboradas atas das reuniões.

Cláusula 19.ª | Informação a disponibilizar pela Segunda Outorgante

1. A Segunda Outorgante deve disponibilizar à Primeira Outorgante, relatórios trimestrais de avaliação de execução do acordo firmado, acompanhados dos documentos de despesa referentes aos recursos financeiros disponibilizados pela Primeira Outorgante.
2. A Segunda Outorgante terá de entregar os relatórios a que se refere o número anterior, até ao dia 10 (dez) do mês seguinte a que disser respeito o trimestre.
3. Para efeitos de apresentação dos relatórios e para cada ano de vigência do contrato, os trimestres referem-se aos períodos abaixo indicados:
1º Trimestre: 1 janeiro a 31 de março;
2º Trimestre: 1 abril a 30 de junho;
3º Trimestre: 1 de julho a 30 de setembro;
4º Trimestre: 1 de outubro a 31 de dezembro.
4. A Primeira Outorgante pode, ainda, solicitar outros relatórios adicionais que visem uma melhor compreensão da satisfação do interesse público.

Cláusula 20.ª | Verificação dos relatórios

1. Os relatórios referidos no artigo anterior que não sejam acompanhados dos documentos de despesa relativos aos recursos financeiros disponibilizados pela Primeira Outorgante importam para a Segunda a restituição dos mesmos ou de parte destas.
2. Os relatórios trimestrais ficam sujeitos a apreciação da Primeira Outorgante que os aprovará ou retificará no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da sua receção.
3. Sempre que a Segunda Outorgante se oponha à retificação prevista no número anterior, deve apresentar, nos 5 (cinco) dias úteis subsequentes, reclamação em que especifique a natureza dos vícios, erros ou faltas relativas às propostas de alteração da Primeira Outorgante, sob pena de se considerar aceite a retificação.

Cláusula 21.ª | Ocorrências e emergências

A Segunda Outorgante deve comunicar à Primeira Outorgante, imediatamente, por contacto pessoal e por escrito, qualquer anomalia que afete ou possa afetar de forma significativa o objeto do presente acordo de delegação de competências a que refere a cláusula 1.ª.

Cláusula 22.ª | Verificação do cumprimento do objeto do acordo de execução

1. A Primeira Outorgante pode verificar o cumprimento do acordo de execução, mediante a realização de vistorias e inspeções à gestão, limpeza, reparações e manutenções realizadas pela Segunda Outorgante, bem como exigir-lhe informações e documentos que considere necessários.
2. As determinações da Primeira Outorgante emitidas no âmbito da verificação do cumprimento do objeto do acordo de execução são imediatamente aplicáveis e vinculam a Segunda Outorgante, devendo esta proceder à correção das situações em conformidade com aquelas.
3. A Primeira Outorgante elabora um relatório anual de análise, com fundamento nas informações disponibilizadas pelos seus serviços técnicos e pela Segunda Outorgante, tendo em vista a avaliação do cumprimento do acordo de execução e se necessário a determinação da correção de eventuais desconformidades detetadas.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

CAPÍTULO II – MODIFICAÇÃO, RESOLUÇÃO E CESSAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO

Cláusula 23.ª | Modificação do acordo de execução

1. O presente acordo de execução pode ser modificado por acordo entre as partes outorgantes, sempre que as circunstâncias em que as partes outorgantes fundaram a decisão de acordar a delegação de competências tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da boa fé e não esteja coberta pelos riscos próprios do acordo de execução.
2. A modificação do acordo de execução obedece a forma escrita.

Cláusula 24.ª Resolução pelas Partes Outorgantes

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do acordo de execução, as partes podem resolver o presente acordo de execução quando se verifique:
 - a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos Outorgantes;
 - b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.
2. Quando a resolução seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, a Primeira Outorgante deve demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Cláusula 25.ª | Revogação

O presente acordo de execução poderá ser objeto de revogação por mútuo acordo dos outorgantes.

Cláusula 26.ª | Caducidade

1. O acordo de execução caduca nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência, de acordo com o disposto na cláusula 4.ª, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as partes, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
2. O acordo de execução considera-se renovado após a instalação da Assembleia Municipal de Soure, não determinando a mudança dos titulares dos órgãos do Município de Soure e da Freguesia de Tapéus, a sua caducidade, salvo se aquele órgão deliberativo autorizar a denúncia deste acordo, no prazo de seis meses após a sua instalação.

CAPÍTULO III – COMUNICAÇÕES, PRAZOS E FORO COMPETENTE

Cláusula 27.ª | Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as Partes Outorgantes, estas poderão ser dirigidas por qualquer meio escrito, designadamente correio normal, fax ou correio eletrónico.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do presente acordo de execução deverá ser comunicada à outra parte.

Cláusula 28.ª | Contagem dos prazos

Os prazos previstos neste acordo de execução são contínuos.

Cláusula 29.ª | Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as partes sobre a interpretação e execução deste acordo de execução de delegação de competências será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 30.ª | Entrada em vigor

O presente acordo de execução entra em vigor no dia útil seguinte à sua aprovação por todos os órgãos competentes de cada uma das autarquias.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Parágrafo único:

A minuta deste acordo de execução foi presente a reunião da Câmara Municipal de Soure de ----- e, em conformidade com o disposto na alínea *m*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal de Soure de -----, para efeitos de autorização, no termos da alínea *k*) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, e presente à reunião da Junta de Freguesia de Tapéus de -----, em conformidade com o disposto na alínea *i*) e *j*) do n.º 1 do artigo 16.º da referida Lei, submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Tapéus de -----, para efeitos de autorização nos termos da alínea *g*) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Soure, -- de ----- de ----

PELO MUNICÍPIO DE SOURE
O Presidente da Câmara Municipal

(Mário Jorge Da Costa Rodrigues Nunes)

PELA FREGUESIA DE TAPÉUS
O Presidente da Junta de Freguesia

(Carlos Mendes Simões)

Foi deliberado, por maioria, com 21 (vinte e um) votos a favor --- 14 (quatorze) da Bancada do PS, 1 (um) da Bancada da CDU, 4 (quatro) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM e 2 (dois) do MCpS --- e 3 (três) abstenções da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM (Vitor Espírito Santo, Manuel Filipe e Gil Pinto), aprovar a Proposta do Contrato entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Tapéus, relativo a um Acordo de Execução no âmbito da Delegação de Competências. -----

Período de Intervenção do Público

Não se verificou qualquer inscrição.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Fevereiro de 2015

Não havendo mais assuntos a tratar, o 1.º Secretário da Mesa leu em voz alta a Proposta de Acta, em minuta, com o texto das deliberações hoje tomadas, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia, deu por encerrados os trabalhos às 13,35 horas.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.

A 1ª SECRETÁRIA

Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.

O 2º SECRETÁRIO

José Maria Ferraz da Fonseca